



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3501—PALMAS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ..... 1

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA ..... 54

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. 58

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

#### **ANANÁS**

##### **1ª Escrivania Criminal**

#### **SENTENÇA**

**AUTOS Nº 5000035-77.2006.827.2703**

Autos: Ação Penal

Acusado: Gircele Costa Lima

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida no evento 12 nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas para a suspensão condicional do processo, inteligência do art. 89, §5º, da Lei nº 9099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE, com as cautelas de estilo. De Xambioá – TO para Ananás – TO, 14 de janeiro de 2015. José Eustáquio de Melo Júnior- Juiz de Direito substituto automático.

**AUTOS Nº 0000760-73.2014.827.2703**

Autos: Inquérito Policial

Acusado: Tomaz Pereira da Trindade

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida no evento 12 nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: Ante o exposto, nos termos do art. 107, I do Código Penal, e do art. 62, do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do agente, ante seu falecimento. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se o presente feito, fazendo-se as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. De Xambioá – TO para Ananás – TO, 14 de janeiro de 2015. José Eustáquio de Melo Júnior-Juiz de Direito Substituto automático.

## **ARAGUAINA**

### **2ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER — 2010.0000.5619-5**

Requerente: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Promotor de Justiça

Requerido: ASA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA-OAB/TO 1363

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000097-21.2000.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: INDENIZAÇÃO — 2010.0002.5727-1**

Requerente: ELISSANDRA FERREIRA COSTA E OUTROS

Advogado: MAIARA BRANDÃO DA SILVA-OAB/TO 4670

Requerente: GERTRUDES DIAS VANDERLEY

Advogado: JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARAES-OAB/TO 2128

Requerido: NTUR TURISMO-NEUZA TURISMO

Advogado: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO-OAB/TO 4751

Requerido: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL LTDA

Advogado: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO-OAB/TO 3683-B-LUCINEIDE MARIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE-OAB/SP 72973

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001760-53.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0009.2964-6**

Requerente: R.MOTOS LTDA

Advogado: DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

Requerido: JURACY COSTA SANTOS

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000206-93.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2011.0011.4573-4**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779

Requerido: SUPERMERCADO SANTA HELENA LTDA-ME E OUTROS

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002786-52.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0001.6121-7**

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI-OAB/TO 223

Requerido: SAPEKA CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES E OUTROS

Advogado: GISELLY RODRIGUES LAGARES-OAB/TO 4912

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000265-47.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº

7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AUTOS: 2007.0006.0499-0/0**

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente(s): LEANDRO RUI DOS SANTOS DE LACERDA E OUTROS

Advogado: MIGUEL VINICIUS SANTOS – OAB/TO 214

Requerida: CELTINS S/A

Advogado: LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT – OAB/TO 2174-B; PHILIPPE ALEXANDRE BITTENCOURT – OAB/TO 1073

OBJETO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER EM CARTÓRIO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, PARA RECEBER O ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DINHEIRO, CONFORME DECISÃO PROLATADA DE FL.378:

DESPACHO (FL.404):Considerando que o agravo interposto pela parte requerente foi improvido )fls.395/403), CUMPRA-SE a decisão de fl.378. Arag/To, 18/12/2014. AP

**AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2010.0007.6973-6**

Requerente: DIOGENES EVANDRO BANDEIRA

Advogado: RICARDO FERREIRA DE REZENDE-OAB/TO 4342

Requerido: RENILTON DE OLIVEIRA COSTA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001754-46.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2011.0008.9886-0**

Requerente: MARIA LUCIMAR DOS SANTOS

Advogado: LETICIA BITENCOURT-OAB/TO 2174-B

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002784-82.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: RESTABELECIMENTO DE BENEFICIO — 2009.0008.9347-6**

Requerente: DOMINGOS LUZ DA SILVA

Advogado: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA-OAB/TO 2261

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procurador Federal

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001244-67.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2009.0009.1687-5**

Requerente: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO

Advogado: DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

Requerido: GEOVANELLE BAR E PIZZARI E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000091-82.1998.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2006.0001.1649-1**

Requerente: EDSON MONTES CASTRO VELOSO E OUTROS

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874

Requerido: FRANCISCO DA SILVA E OUTROS

Advogado: CELIO ALVES DE MOURA-OAB/TO 431

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000273-24.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2010.0000.5627-6**

Requerente: RENATO MAGALHAES FERNANDES E OUTROS

Advogado: ALVARO SANTOS DA SILVA-OAB/TO 2022

Requerido: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO E OUTROS

Advogado: CELIO ALVES DE MOURA-OAB/TO 431

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000275-91.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2006.0002.6220-0**

Requerente: PAULO CESAR

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874

Requerido: MARIA BATISTA ARAUJO E OUTROS

Advogado: CELIO ALVES DE MOURA-OAB/TO 431

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000274-09.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**Autos nº 2006.2.1220-2 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Requerente: JOAQUIM FERREIRA COIMBRA

Advogado(a): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 105B

Requerido(a): BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

Advogado(a): OSMARINO JOSE DE MELO OAB/TO 779

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5013352-26.2012.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**Autos nº 2007.10.3418-7 – EXECUÇÃO**

Requerente: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

Advogado(a): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI OAB/TO 2188

Requerido(a): GILCELIO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5013351-41.2012.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. pV

**Autos nº 2010.6.9568-6 – EXECUÇÃO**

Requerente: BANCO ITAU S/A

Advogado(a): DEARLEY KUHN OAB/TO 530

Requerido(a): RAULINO NAVES GONDIN, JOSÉ VICENTE BARBOSA E JOSÉ ROBERTO PIRES

Advogado(a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5000003-59.1989.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. p

**Autos nº 2011.9.4296-7 – ORDINÁRIA**

Requerente: JOSE BELCHIOR DE OLIVEIRA

Advogado(a): IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON OAB/TO 4635

Requerido(a): CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ

Advogado(a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5002825-49.2011.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. pV

**Autos nº 2008.6.4981-0 – ORDINÁRIA**

Requerente: CELTINS - CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado(a): LETICIA APARECIDA BRAGA SANTOS BITTENCOURT OAB/TO 2174B

PHILIPPE ALESANDRE CARVALHO BITTENCOURT OAB/TO 1073

Requerido(a): FERNANDO DEMARCHI BENAVENTE

Advogado(a): CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR OAB/TO 1750

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5000885-54.2008.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. pV

**Autos nº 2006.9.4171-9 – EXECUÇÃO**

Requerente: BANCA DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): WANDERLEY JOSÉ MARIA DA SILVA OAB/TO 2919B

Requerido(a): JOSÉ RODRIGUES EUGÊNIO ME

Advogado(a): DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5000337-97.2006.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**Autos nº 2009.5.0677-4 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(a): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO OAB/TO 4156

ALEXANDRE ROMANI PATUSSI OAB/SP 242085

Requerido(a): ZILA MARIA DA ROCHA

Advogado(a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5001263-73.2009.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. p

**Autos nº 2009.4.1423-3 – MONITÓRIA**

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

Advogado(a): LAZARO JOSE GOMES OAB/MS 8125

Requerido(a): EDIVALDO JOAO DA SILVA

Advogado(a): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB/TO 5630A

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5001264-58.2009.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. P

**Autos nº 2008.8.8545-9 – EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Requerente: BRUNO VIEIRA ERBS

Advogado(a): TATIANA VIEIRA ERBS OAB/TO 3070

Requerido(a): ODONTO MED COM DE PROD ODONTOLOGICO LTDA

Advogado(a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5000886-39.2008.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. P

**Autos nº 2006.0001.6117-9 – REVISIONAL DE CONTRATO**

Requerente: RANIERI COSTA DOS SANTOS

Advogado(a): LEONARDO ROSSINI DA SILVA OAB/TO 1929

Requerido(a): BANCO AMRO REAL S/A

Advogado(a): MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ OAB/SP 167107

RICARDO KIYOSHI TAKEUTI NAKAMURA OAB/SP 209565

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número. 5000276-76.2005.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006. P

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2009.0002.2314-4**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB;TO 779-B

Requerido: JS OLIVEIRA E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO da sentença de fl.69. Parte dispositiva: "(...)Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver). Sem honorários advocatícios, ante a não formação da relação processual. **DETERMINO** à escrivania que verifique os valores a serem pagos a título de custas finais. Caso sejam ínfimos ou não existam, **DEIXO** de determinar a remessa dos autos ao Contador Judicial para apuração das mesmas. Após o trânsito em julgado,

**ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína/TO, em 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2007.006.8550-8**

Requerente: VALDUCE AGUIAR UCHOA

Advogado: WANDER NUNES DE RESENDE-OAB/TO 657-B

Requerido: ANGELO CREMA MARZOLA E OUTROS

Advogado: JULIO AIRES RODRIGUES-OAB/TO 361

Litiscorsorte: MARIA LAURA DIAS CAETANO E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO da sentença de fl.319. Parte dispositiva: "(...)Ante o exposto, com fundamento no art. 475-R c/c 794, I, do CPC, **JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito.** Após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE,** observando os procedimentos de estilo. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína/TO, em 07 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2012.0002.8254-0**

Requerente: MARCA MOTORS VEICULOS LTDA

Advogado: CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR-OAB/TO 1750

Requerido: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ARAUJO NETO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO da sentença de fl. 46. Parte dispositiva: "(...)Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver). Sem honorários advocatícios, ante a não formação da relação processual. **DETERMINO** à escritania que verifique os valores a serem pagos a título de custas finais. Caso sejam ínfimos ou não existam, **DEIXO** de determinar a remessa dos autos ao Contador Judicial para apuração das mesmas. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína/TO, em 13 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: NOTIFICAÇÃO JUDICIAL — 2011.0010.8603-7**

Requerente: RENILSON FERREIRA MIRANDA

Advogado: GERALDO MAGELA DE ALMEIDA-OAB/TO 350-B

Requerido: R.R. MIRANDA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA E OUTROS

Advogado: não constituídos

INTIMAÇÃO da sentença de fl.36. Parte dispositiva: "(...)Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver). Sem honorários advocatícios, ante a não formação da relação processual. **DETERMINO** à escritania que verifique os valores a serem pagos a título de custas finais. Caso sejam ínfimos ou não existam, **DEIXO** de determinar a remessa dos autos ao Contador Judicial para apuração das mesmas.

Após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína/TO, em 13 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: MONITORIA — 2008.0006.5604-2**

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS-OAB/TO 5630-A

Requerido: ACACIO ALMEIDA DE ANDRADE

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO da sentença de fl. 152. Parte dispositiva: "(...) Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver). Sem honorários advocatícios, ante a não formação da relação processual. **DETERMINO** à escritania que verifique os valores a serem pagos a título de custas finais. Caso sejam ínfimos ou não existam, **DEIXO** de determinar a remessa dos autos ao Contador Judicial para apuração das mesmas.

Após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína/TO, em 13 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: INDENIZAÇÃO — 2011.0007.0674-0**

Requerente: RUBENS GONÇALVES AGUIAR-VIAÇÃO LONTRA

Advogado: SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR-OAB/TO 752

Requerido: REVEMAR MOTOS LTDA

Advogado: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO-OAB/TO 1464

INTIMAÇÃO do despacho de fl. 304: "INTIME-SE a parte embargada para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos embargos de declaração, eis que possuem efeito infringente. Araguaína/TO, em 15 de outubro de 2014.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO: INTERDITO PROIBITORIO — 2010.0007.9021-2**

Requerente: REJANE BEZERRA ALVES

Defensor Público

Requerido: NEIDE GONDIM

Advogado: RENATO ALVES SOARES-OAB/TO 4319

INTIMAÇÃO da sentença de fl. 110. Parte dispositiva: "(...) **ANTE DO EXPOSTO**, com fundamento no art. 158, parágrafo único c/c art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO POR SENTENÇA** o pedido de **DESISTÊNCIA**; de consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver); bem como em honorários advocatícios, que **ARBITRO** em R\$ 800,00 (oitocentos reais) Caso a parte sucumbente seja beneficiária da assistência judiciária, ficam a exigibilidade das custas, despesas processuais e honorários advocatícios suspensa (Lei 1.060/50, art. 12). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína/TO, em 12 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA — 2006.0001.6448-8**

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: MARCO ANTONIO DE SOUSA-OAB/TO 834

Requerido: ROBERTO RODRIGUES CHAGAS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000088-30.1998.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2011.0012.2407-3**

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: JORGE DONIZETTI SANCHEZ-OAB/SP 73.055

Requerido: EUSEBIO BARROS QUEIROZ E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002768-31.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015

**AÇÃO: INDENIZAÇÃO — 2008.0007.8937-9**

Requerente: JAMILY GONÇALVES OLIVEIRA E OUTROS

Advogado: ELISA HELENA SENE SANTOS-OAB/TO 2096

Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogado: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA-OAB/TO 4897-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000862-11.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA — 2009.0008.2228-5**

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI-OAB/TO 2223-A

Requerido: OLTON ALVES DE OLIVEIRA

Advogado: ROBERTO PEREIRA URBANO-OAB/TO 1440-A

Requerido: WALDIRENE COSTA SANTANA

Advogado: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO-OAB/TO 102-B



**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000082-86.1999.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EMBARGOS Á EXECUÇÃO — 2009.0008.2229-3**

Requerente: OLTON ALVES DE OLIVEIRA

Advogado: ROBERTO PEREIRA URBANO-OAB/TO 1440-A

Requerente: WALDIRENE COSTA SANTANA

Advogado: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO-OAB/TO 102-B

Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI-OAB/TO 2223-B

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000083-71.1999.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2009.0008.0555-0**

Requerente: : BANCO BRADESCO

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779-B

Requerido: : EDVAN BEZERRA AMORIM

Defensor Público

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001233-38.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO — 2010.0002.8702-2**

Requerente: EDVAN BEZERRA AMORIM

Defensor Público

Requerido: BANCO BRADESCO

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779-B

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001749-24.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2009.0011.6130-4**

Requerente: BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779-B

Requerido: WILSON SARAIVA DE CARVALHO E OUTROS

Advogado: ANA CAROLINA MARCHETTI NADER-OAB/MG 119.466

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000069-92.1996.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2012.0003.6599-2**

Requerente: ADORNILIO MARQUES MIRANDA

Advogado: SERGIO DOS REIS JUNIOR-OAB/TO 3241

Requerido: DISTRIBUIDORA DE VEICULOS DA AMAZONIA LTDA

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013298-60.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: BUSCA E APREENSAO — 2006.0001.5291-9**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779-B

Requerido: A.S.CANTUARIO-ME E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000322-31.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0009.4176-0**

Requerente: HSBC BANK BRASIL-BANCO MULTIPLO

Advogado: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS-OAB/TO 5630-A

Requerido: LAURIETE PARENTE DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000426-28.2003.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: DEMARCATÓRIA — 2012.0005.5727-1**

Requerente: DISVAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS DA AMAZONIA LTDA

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874

Requerido: ADORNILIO MARQUES MIRANDA E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013299-45.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2009.0002.5064-8**

Requerente: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Promotor de Justiça

Requerido: M. DE L.P.SANTIAGO-MERCADINHO SANTIAGO

Advogado: CLAUZI RIBEIRO ALVES-OAB/TO 1683

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001234-23.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser

efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO — 2011.0009.4836-1**

Requerente: M. DE L.P.SANTIAGO-MERCADINHO SANTIAGO  
Advogado: CLAUZI RIBEIRO ALVES-OAB/TO 1683  
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
Promotor de Justiça

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001235-08.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: USUCAPIAO — 2006.0001.1636-0**

Requerente: ORIDES MARTINS DE SOUZA E FRANCISCA LOPES DO CARMO  
Advogado: WANDER NUNES DE RESENDE-OAB/TO 657 – MAIARA BRANDÃO-OAB/TO 4670  
Requerido: FAUSTINO MARTINS DE SOUSA  
Defensor Pública

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000263-77.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

**AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO — 2006.0010.0334-8**

Requerente: SUPREMO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Advogado: ANTONIO PIMENTEL NETO-OAB/TO 1130  
Requerido: F.DAS CHAGAS MORAES VIEIRA  
Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000328-38.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO: MONITÓRIA — 2007.0002.0368-6**

Requerente: SUPREMO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Advogado: ANTONIO PIMENTEL NETO-OAB/TO 1130  
Requerido: F.DAS CHAGAS MORAES VIEIRA  
Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000807-94.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2015.

### **3ª Vara Cível**

#### **APOSTILA**

##### **AUTOS Nº 2012.0005.0582-4 – Cautelar**

Requerente: WELTON BORGES DE MIRANDA

Advogado: JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB/TO 1.722-A

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação de Despacho de fl. 53 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Remetam-se os autos a Contadoria Judicial para calcular as custas finais. Depois, intime-se a parte autora para no prazo de 30 dias, efetuar o pagamento das custas finais de acordo com o calculo feito pela contadoria, advertindo que o não pagamento implicará anotação do nome distribuidor e a proibição de ajuizamento de novas ações. Após arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se.”

##### **AUTOS Nº 2012.0001.1672-0 – Busca e Apreensão**

Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4.110-A

Requerido: OZAIAS RIBEIRO DA SILVA

Advogado: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS OAB/TO 1.139-B

Objeto: Intimação do Despacho de fl. 190 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Intime-se a parte requerida para efetuar o pagamento das custas do Oficial de Justiça, conforme já determinado na sentença. Concedo o prazo de 30 dias. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe”.

##### **AUTOS Nº 2012.0005.1490-4 – Busca e Apreensão**

Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4.110-A

Requerido: PAULO REGIO RODRIGUES DE SOUSA

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do Despacho de fl. 190 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Remetam-se os autos a contadoria judicial para calcular as custas finais. Após, intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das custas finais de acordo com o calculo feito pela contadoria. Posteriormente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se.”

##### **AUTOS Nº 2012.0005.1490-4 – Busca e Apreensão**

Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4.110-A

Requerido: PAULO REGIO RODRIGUES DE SOUSA

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do Despacho de fl. 190 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Remetam-se os autos a contadoria judicial para calcular as custas finais. Após, intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das custas finais de acordo com o calculo feito pela contadoria. Posteriormente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se.”

##### **AUTOS Nº 2010.0006.9537-6 – Execução Forçada**

Requerente: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A (FINASA)

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Requerido: VANIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE e outro.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do Despacho de fl. 99 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Defiro o requerido a folhas 98. Determina seja desentranhamento os documentos anexados a folhas 6 a 8, e substituídos por cópias. Após, certifique o ocorrido e arquivem-se. Intime-se.

##### **AUTOS Nº 2012.0005.5293-8 – Busca e Apreensão**

Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4.110-A

Requerido: LUCILENE DE OLIVEIRA MOTA

Advogado: KARINE ALVES GONÇALVES OAB/TO 2.224-B

Objeto: Intimação do Despacho de fl. 35 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento das custas finais cíveis (folhas 34), no prazo de trinta dias. Após, arquivem-se os autos. Cumpra-se.”

**AUTOS Nº 2010.0008.9835-8 – Usucapião**

Requerente: LUIS SOUSA SILVA e outro

Advogado: ALVARO SANTOS DA SILVA OAB/TO 2.002

Requerido: DINAIR RODRIGUES CAMARGO

Advogado: PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT OAB/TO 1.073

Requerido: ESPÓLIO DE JOSÉ CORREA CAMARGO

Advogado: JOÃO AMARAL SILVA OAB/TO 952

Objeto: Intimação do Despacho de fl. 210 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Intime-se o autora para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 30 dias. Transcorrido o prazo, arquivem-se com as cautelas de praxe”.

**AUTOS Nº 2012.0005.8033-8 – Busca e Apreensão**

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado: MARIANE CARDOSO MACAREVICH OAB/RS 30.264 / ROSÂGELA DA ROSA CORRÊA OAB/RS 30.820

Requerido: BENTO DIAS RIBEIRO

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do Despacho de fl. 50 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento das custas finais cíveis no prazo de trinta dias. Após, arquivem-se os autos, com as custas de praxe. Cumpra-se.”

**AUTOS Nº 2010.0001.7707-3 - Cobrança**

Requerente: MARIA INACINEIDE DE MELO DA SILVA e outros.

Advogado: JORGE MENDES FERREIRA NETO OAB/TO 4.217

Requerido: HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do Despacho de fl. 91 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Defiro o pedido de folhas 88. Intime-se a parte autora para comparecer à escrivania no prazo de 10 dias para providenciar o requerido. Após, archive-se.”

**AUTOS Nº 2012.0005.3469-7 – Busca e Apreensão**

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/TO 4258-A

Requerido: THYAGO GOMES MOUTA

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do Despacho de fl. 58 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento das custas finais dias. Após, arquivem-se os autos. Cumpra-se.

**AUTOS Nº 2010.0008.6715-0 – Anulação de Título**

Requerente: WALDEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Advogado: CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO OAB/TO 4029

Requerido: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A e COMÉRCIO DE SEMENTES PASSARELLI LTDA

Advogado: LORINEY DA SILVEIRA MORAES OAB/TO 1.238 / LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES OAB/BA 17.097

Objeto: Intimação do Despacho de fl. 150 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Defiro como requerido às folhas 149, devendo os originais serem substituídos por cópias e tal providência certificada nos autos. Intime-se o autor para comparecer à escrivania para buscar os documentos, no prazo de 10 dias. Após, archive-se.

**AUTOS Nº 2012.0003.6069-9 – Indenização**

Requerente: RAIMUNDO MARQUES DE SOUSA

Advogado: DANIEL ALVES GUILHERME OAB/SP 295.003 / HERIQUE MASTIGUIN ROMANINI OAB/TO 4718 / MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA OAB/TO 4598

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: PAULA RODRIGUES DA SILVA OAB/TO 4573-A / TATIANE VIEIRA ERBS OAB/TO 3070

Objeto: Intimação do Despacho de fl.85 a seguir transcrito:

DESPACHO: “Defiro o pedido de folhas 82. Certifique a escrivania sobre o transito em julgado da sentença. Caso positivo remetam-se os autos a contadoria para calcular as custas finais. Após, intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das custas finais de acordo com o calculo feito pela contadoria. Posteriormente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se e cumpra-se.”

**2ª Vara Criminal Execuções Penais****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2011.0011.8130-7/0 Juiz Titular Antonio Dantas de Oliveira Junior, Matricula: 292243.**Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**Acusado: **JARBAS NUNES DUALDO**Advogado: **KLEITON SOUSA MATOS OAB/TO 4889.**

FINALIDADE: Para comparecer na Sala de audiências deste juízo, onde será realizada audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 18 de março de 2015 as 14h00minutos. Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (14.01.2015.). **ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaina do Estado do Tocantins. Eu Rogério da Silva Lima – Técnico judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais do Estado do Tocantins, lavrei o presente.

**AUTOS: 2010.0004.7872-3/0 Juiz Titular Antonio Dantas de Oliveira Junior, Matricula: 292243.**Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**Acusado: **EVANDRO BATISTA DOS SANTOS.**Advogado: **MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA. OAB/TO 4.598-A**

FINALIDADE: Para comparecer na Sala de audiências deste juízo, onde será realizada audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 06 de abril de 2015 as 14h00minutos. Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (14.01.2015.). **ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaina do Estado do Tocantins. Eu Rogério da Silva Lima – Técnico judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais do Estado do Tocantins, lavrei o presente.

**1ª Vara de Precatórios****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

**Autos Nº: 0014881-97.2014.827.2706- CARTA PRECATORIA DE INTIMAÇÃO**Processo de origem: **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5498921-41.2014.8.09.0060**JUIZ DEPRECANTE: **JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO .**JUIZ DEPRECADO: **JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO**REQUERENTE: **FABIANO MARTINS CAMARGO**ADVOGADO(S) DO REQUERENTE(S): **DR. FABIANO MARTINS CAMARGO OAB/GO 19.365;**

OBJETO: Ficam intimados os advogados da parte requerente para que promovam o pagamento integral da Carta Precatória epigrafada, na forma especificada do calculo inserido no evento de nº 05, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.

**ARAGUATINS**  
**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2012.0002.9541-2**Ação: **Interdito Proibitório**Requerente: **PEDRO ALCÂNTARA MARQUES DE OLIVEIRA**

Adv. Jânio de Oliveira, OAB/MA 2.935-A

Requerido: **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e procuradores **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Certifico e dou fé que em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROC TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001506-09.2012.827.2707, chave do processo nº 930149995214**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC, bem como para os Advogados providenciarem imediatamente o cadastramento no Sistema Processual- e-proc. Araguatins, 14 de janeiro de 2015.

**Autos nº 2012.0002.9541-2**Ação: **Interdito Proibitório**Requerente: **Pedro Alcântara Marques de Oliveira**

Adv. Jânio de Oliveira, OAB/MA 2935-A

Requerido: **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

**INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e procuradores INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-PROCTJTO, onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001506-09.2012.827.2707**, **chave de acesso ao processo nº 930149995214** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Araguatins, 14 de janeiro de 2015.

## **AXIXÁ**

### **2ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

PROCESSO Nº 0000053-78.2014.827.2712

AÇÃO GUARDA C/C PEDIDO DE LIMINAR.

REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA FREITAS SILVA CASTRO e JOSÉ DE CASTRO FILHO.

GUARDANDO: R. K. S. P

REQUERIDA: RIZANY KELLY FREITAS SILVA PEREIRA.

DECISÃO: "Cite-se a requerida RIZANY KELLY FREITAS SILVA PEREIRA, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, por edital, para, que no prazo legal, querendo, oferecer resposta ao pedido, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Axixá do Tocantins, 15 de outubro de 2014. (ass) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito."

## **COLINAS**

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2009.0005.8071-0** – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

RECLAMANTE: AMARILDO DIAS BARBOSA

ADVOGADO: FRANCELOURDES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - OAB/TO 1296

RECLAMADO: ASSOCIAÇÃO PÉCÚLIO RESERVA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/MG 79942

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000273-61.2009.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0009.4421-8** – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAL COM PEDIDO DE LIMINAR

RECLAMANTE: GUSTAVO BORGES DE ABREU

ADVOGADO: GUSTAVO BORGES DE ABREU - OAB/TO 4805

RECLAMADO: SAVAN CALÇADOS

ADVOGADO: EDSON FELICIANO DA SILVA - OAB/TO 633-A

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000702-57.2009.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2009.0002.1690-3** – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS C/C LUCROS CESSANTES CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO

RECLAMANTE: LINDOMAR DA CRUZ ARAÚJO

RECLAMADO: ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA

RECLAMADO: FHSICAL EXTRAÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000274-46.2009.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os

autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0009.4361-0** – AUTOCOMPOSIÇÃO

RECLAMANTE: E. M. NUNES ALENCAR E CIA LTDA – COMERCIAL NORTE

RECLAMADO: NIVALDO INÁCIO DA COSTA

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000707-79.2011.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2010.0011.5152-3** – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

RECLAMANTE: MÔNICA LUZ DE AQUINO

RECLAMADO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000797-24.2010.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0011.0010-2** – AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS

RECLAMANTE: FÁBIO ALVES FERNANDES

RECLAMADO: LUCAS VALADARES GOMES

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000706-94.2011.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0011.0022-6** – AÇÃO DE COBRANÇA

RECLAMANTE: L. P. EQUIPAMENTOS LTDA

RECLAMADO: PAULO ROBERTO MASCARENHAS

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 500709-49.2011.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2012.0004.3632-6** – AÇÃO DE COBRANÇA

RECLAMANTE: ESMERINDA CARNEIRO DE SOUSA

RECLAMADO: CONCEIÇÃO D. FEITOSA

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002062-90.2012.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2010.0009.8242-1** – AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE FIADOR C/C EXECUÇÃO DE DEVEDOR C/C DANOS MORAIS



RECLAMANTE: LUZ VIRGEM MILHOMEM BARROS  
ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR – OAB/TO 1800  
RECLAMADO: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA  
ADVOGADO: AILTON ALVES FERNANDES – OAB/GO 16.854  
RECLAMADO: MARIA LUSINEIDE GUEDES

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000799-91.2010.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2010.0001.7280-2** – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

RECLAMANTE: FLÁVIO BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO: FRANCELOURDES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 1296  
RECLAMADO: CLAILTON BARBOSA PEREIRA  
RECLAMADO: MARCELIA RIBEIRO NERES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MARTÔNIO RIBEIRO SILVA – OAB/TO 4139

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000801-61.2010.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2012.0003.5840-6** – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

RECLAMANTE: JANDILSON DE SOUSA NERES  
ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228  
RECLAMADO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRÂNSITO E TRANSPORTES  
ADVOGADO: FÁBIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002075-89.2012.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2012.0003.5871-6** – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

RECLAMANTE: DEUSDETE OLIVEIRA DE MORAIS  
ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228  
RECLAMADO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRÂNSITO E TRANSPORTES  
ADVOGADO: FÁBIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002072-37.2012.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2012.0003.2771-3** – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

RECLAMANTE: JEDONIAS DE SOUSA OLIVEIRA  
ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228  
RECLAMADO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRÂNSITO E TRANSPORTES  
ADVOGADO: FÁBIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002071-52.2012.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os

autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2012.0003.5900-3** – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

RECLAMANTE: WILSON COELHO DE CASTRO

ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

RECLAMADO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRÂNSITO E TRANSPORTES

ADVOGADO: FÁBIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002070-67.2012.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2012.0003.5872-4** – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

RECLAMANTE: MARCOS CASSIANO DA SILVA

ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

RECLAMADO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRÂNSITO E TRANSPORTES

ADVOGADO: FÁBIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002068-97.2012.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2012.0003.2770-5** – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

RECLAMANTE: AMILTON DA COSTA SOUZA

ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

RECLAMADO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRÂNSITO E TRANSPORTES

ADVOGADO: FÁBIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002077-59.2012.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2012.0002.1010-7** – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS

RECLAMANTE: NAZI MARTINS DE SOUSA

ADVOGADO: PATRÍCIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES – OAB/TO 4661

RECLAMADO: BANCO VOTORANTINS S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002085-36.2012.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2009.0011.2662-2** – AÇÃO DECLARATÓRIA NEG. DE CONT. COM. C/C EXCL. DO SPC SERASA E OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO C/C ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

RECLAMANTE: NATALÍCIO MARCELINO SAMPAIO  
ADVOGADO: LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO– OAB/TO 1449  
RECLAMADO: ITAPEVA MULTICARTEIRA FIDC  
ADVOGADO: JOSÉ EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000283-08.2009.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2009.0008.5575-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

RECLAMANTE: EUZÁPIA DICLA RAMOS SOUZA

RECLAMADO: LUZIVAN SILVA PAZ - ME

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000284-90.2009.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2009.0008.5603-1 – AÇÃO DE COBRANÇA**

RECLAMANTE: GLEIDSON JERONIMO MONDONÇA E CIA LTDA

RECLAMADO: FERNANDO ESCLAVASSINI

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000285-75.2009.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2012.0003.5863-5 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS**

RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR– OAB/TO 1800

RECLAMADO: MOTOROLA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE FONSECA DE MELLO– OAB/SP 222219

RECLAMADO: W. M. HOSTIN – DIGITAL CELULAR

ADVOGADO: JEFETHER GOMES DE OLIVEIRA – OAB/TO 2908

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002090-58.2012.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0001.1755-9 – AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**

RECLAMANTE: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO FREITAS

ADVOGADO: JOSIAS PEREIRA DA SILVA– OAB/TO 1677

RECLAMADO: BANCO BMG S/A – BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES– OAB/MG 76696

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000725-03.2011.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2008.0006.9181-6** – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

RECLAMANTE: MARCILENE LOPES TOLEDO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA – OAB/TO 4052

RECLAMADO: ALLES EVEN LACERDA

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000317-17.2008.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2009.0011.2670-3** – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C PEDIDO DE LIMINAR

RECLAMANTE: RAIMUNDA DA SILVA LEITE

RECLAMADO: UNIMED ARAGUAÍNA

ADVOGADO: EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000293-52.2009.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0003.3642-0** – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA C/C PEDIDO DE DANOS MORAIS

RECLAMANTE: JOSIMAR LOPES DA SILVA

RECLAMANTE: NILDA VIEIRA DA MATA SILVA

ADVOGADO: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS DE MELLO – OAB/TO 4159

RECLAMADO: UNIMED ARAGUAÍNA

ADVOGADO: EMERSON COTINI – OAB/TO 2.098

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000733-77.2011.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 14 de Janeiro de 2015. Lorena S. Borges Amaral – Téc. Judiciário.

**Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM EXPEDIENTE N.017/15 – LF**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n.2008.0009.1744-0 (6359/08)**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: N. A. R. da S. representada por sua genitora Cleuzanir Alves da Silva

Advogado: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior – OAB/TO n.1800

Executado: Manoelvino da Silva Ribeiro

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000319-84.2008.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 15.01.2015.

**BOLETIM EXPEDIENTE N.016/15 – LF**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n.2012.0003.8972-7 (8729/12)**

Ação: Inventário  
 Requerente: Damião Araújo de Sousa  
 Advogado: Dr. Abdon de Paiva Araújo – OAB/TO n.5051  
 Requerido: Espólio de Abdon Araújo de Sousa

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5002105-27.2012.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 14.01.2015.

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.015/15 – LF**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

#### **Autos n.2009.0004.6396-0 (6826/09)**

Ação: Execução de Alimentos

Exequentes: A. C. R. S. e A. P. R. S. representadas por sua genitora Eliane Rocha Santos

Advogada: Drª Maria do Carmo Bastos pires – OAB/TO n.1873

Executado: Maurilio Rosa Sousa

Advogado> Dr. Neyrton Godoy Bello – OAB/PA n. 16.861

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000300.44.2009.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 14.01.2015.

## **CRISTALÂNDIA**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**AUTOS: 5000181-09.2011.827.2715**

Denunciado: ANDERSON RODRIGUES MOREIRA

Advogado:

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 5000181-09.2011.827.2715**, que a justiça pública move contra o acusado **ANDERSON RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Cristalândia/TO, nascido aos 29/01/1989, filho de Gildecy Barros Moreira e Marinete Rodrigues Moreira, atualmente em local incerto e não sabido, por infração do art. 303, parágrafo único e 311, caput, do CTB, ambos cumulados com o art.70 do CP, conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a **sentença condenatória dos autos supra**. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 14 de janeiro de 2015. Eu \_\_\_ Ester Alves Oliveira, Téc. Judicial da Vara Criminal, lavrei o presente.

### **Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE LEILÃO Prazo de 20(vinte) dias**

O Exmº. Sr. Dr. WELLINGTON MAGALHÃES - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - TO, na forma da Lei, etc. **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, **no dia 05 de março de 2015, às 14:00 horas**, no Edifício do Fórum local Av. Dom Jaime Antônio Schuck nº 2850 - Setor Central, será levado a leilão, para

arrematação a quem mais der ou cujo lance for igual ou superior à avaliação judicial, o bem penhorado e abaixo descrito, de propriedade do executado Enilson Queiroz Painkow, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua 07, Qd. 04, nº 1476, Setor Aeroporto na cidade de Cristalândia, CPF. nº 802.407.631-49, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, reg. sob o nº. **0000308-27.2014.827.2715**, em trâmite pôr este Juízo e Escrivania Única do Cível desta Comarca de Cristalândia - TO, onde figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PARAÍSO DO TOCANTINS E REGIAO LTDA – SICOOB-CREDIPAR e executados ENILSON QUEIROZ PAINKOW, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua 07, Qd. 04, nº 1416, Setor Aeroporto na cidade de Cristalândia-TO, CEP: 77.490-000, portador do CPF nº 802.407.631-49; HAYALLA DA COSTA BEZERRA, brasileira, casada, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rua 07, Qd. 04, nº 1416, Setor Aeroporto, na cidade de Cristalândia-TO, CEP: 77.490-000, portadora do CPF nº 962.245.251-53; e, DEUSUITA SILVA DA COSTA, brasileira, viúva, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rua 06, Qd. 4A, Lt 06, nº 1416, Setor Aeroporto, na cidade de Cristalândia-TO, CEP: 77.490-000, portadora do CPF nº 716.650.301-78, sendo o seguinte bem: **UM (01) VEÍCULO CAMINHÃO/BASCULANTE, combustível DIESEL, VW/23.210, motor CUMMIS, ano/modelo 2002/2002, cor AZUL, placa CZC 7785, Chassi 9BW1K82T82R225422, Renavam 7998892483**, avaliado em R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Outrossim, se não houver licitante, seguir-se-á no dia 16 do mês de março de 2015, no mesmo horário e local, à venda em 2ª(Segundo) leilão a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente da avaliação judicial.** Pelo presente ficam os executados e seus cônjuges, se casado forem, desde já intimados dos dias e horários para a realização dos respectivos leilões, caso não sejam encontrados para fazê-lo pessoalmente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, \_\_\_\_\_, técnico judiciário que o dat. e subsc. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil quinze (2015). Dr. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente edital no local de costume na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2015.Eu,\_\_\_\_\_. Port. dos Auditórios.

## **DIANÓPOLIS**

### **1ª Vara Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO PENAL nº 2009.0001.5901-2/0**

Réus: FÁBIO JÚNIOR PEREIRA LIMA e CAITANA BATISTA BEZERRA

Advogado: ITAMAR BARBOSA BORGES - OAB/TO946B

SENTENÇA: "...*Ex positis*, julgo procedente o *petitum* contido na denúncia, para CONDENAR FÁBIO JÚNIOR PEREIRA LIMA, na descrição típica do art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal. *Ex positis*, julgo procedente o *petitum* contido na denúncia para CONDENAR CAITANA BATISTA BEZERRA na descrição típica do art. 14 da Lei 10.826/03. Pelo exposto, condeno o acusado FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DE LIMA na descrição típica do art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal, a uma pena de 06 (seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida no regime inicial semi-aberto, mas 120 dias multa, no valor de 1/30 do salário mínimo cada. Condeno ainda CAITANA BATISTA BEZERRA a um uma pena de 02 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida no regime inicial aberto, mas 120 dias multa, no valor de 1/30 do salário mínimo cada, pena esta substituída por duas restritivas de direito. Os denunciados terão o direito de apelar em liberdade. P.R.I. Cumpra-se. Dianópolis – TO, 17 de janeiro de 2015 – Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito Titular da Vara Criminal."

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos 10/91 apenso ao Processo n. 1.940/00 De Medida Cautelar**

**Requerente: Conceição Ferreira dos Santos**

**Advogado: Hainer Maia Pinheiro, OAB n. 2929/TO**

Requeridos: Gayo Cesar de Oliveira e outros

**OBJETO: Intimação ao procurador da parte autora, nos termos do despacho seguinte transcrito:** "Conforme certificado pela Senhora escritã, o douto advogado detém os autos em seu poder desde julho de 2014, embora intimado via telefone para devolvê-los. Assim, nos termos do artigo 196, do CPC, intime-se, via Diário da Justiça, o advogado **Hainer Maia Pinheiro, OAB n. 2929/TO** para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devolver os autos do processo n. 10/93, em que figuram como partes Conceição Ferreira dos Santos e Geo empreendimentos LTDA, sob pena de responsabilidade e imposição de multa. Intime-se ainda para que, no prazo de cinco dias, justifique a demora na devolução dos autos. Decorrido o prazo sem a devolução, expeça-se mandado de busca e apreensão. Formoso do Araguaia/TO, 12 de janeiro de 2015. Luciano Rostirolla/Juiz de Direito".

## **GUARAÍ**

### **2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude**

**EDITAL**  
**DILIGÊNCIA DO JUÍZO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA**

O Doutor Fábio Costa Gonzaga, Juiz de Direito respondendo em substituição pela Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Guarda n. 0000388-70.2014.827.2721, proposta por M.F.P. DA S. e OUTRO, em face de **GEANE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, filha de Maria Natividade Barbosa dos Santos; esta, atualmente estando em local incerto e não sabido, e que por meio deste fica intimada da r. sentença que segue excerto transcrita: SENTENÇA: "(...)Posto isso e tudo o mais HOMOLOGO por sentença, o pedido de desistência formulado pelos requerentes e EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelas partes desistentes. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as formalidades legais, dando-se as devidas baixas na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Representante do Ministério Público. Guaraí-TO, 03 de setembro de 2014. Guaraí-TO, 03 de setembro de 2014. *Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito.*" E para que ninguém alegue ignorância, será expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placar do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. Eu, , Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária de 1ª Instancia, digitei, e eu, , Lucélia Alves da Silva, subscrevi. Fábio Costa Gonzaga. Juiz de Direito.

## **GURUPI**

### **Diretoria do Foro**

PORTARIA N.º 04/ 2015-DF

O **Dr. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, em substituição, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARDEI OLIVEIRA LEÃO**, Escrivão Judicial da Vara de Execução Penal e Tribunal do Júri desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DIANE GORETTI PERINAZZO**, Técnica Judiciária da Vara de Execução Penal e Tribunal do Júri desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 07 a 05/02/2015.

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2015. (14.02.15).

SILAS BONIFÁCIO PEREIRA

Juiz de Direito

Diretor do Foro

Em substituição

PORTARIA N.º 03/2015-DF

O **Dr. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, em substituição, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora **LARA SANTOS DE CASTRO**, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível desta Comarca, esteve de férias no período de 05 a 19/12/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GARDÊNIA COELHO DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária da 3ª Vara Cível desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 05 a 19/12/2014.

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2015. (13/01/15).

SILAS BONIFÁCIO PEREIRA

Juiz de Direito

Diretor do Foro

Em substituição

PORTARIA N.º 02/2015-DF

O **Drº SILAS BONIFÁCIO PEREIRA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, em substituição, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** que a servidora **IVA LÚCIA VERAS COSTA**, Escrivã Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias.

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANGELA MARIA FORNARI**, Escrivã Judicial da Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias.

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLÁUDIA ROMÃO NICEZIO**, Escrivã Judicial do Juizado Especial Criminal desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias.

**CONSIDERANDO** que a servidora **ROSANICE ALVES RIBEIRO ANDRADE**, Escrivã Judicial da 1ª Vara Criminal desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias.

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA NICE FORNARI SCHMITZ**, Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias.

**CONSIDERANDO** que a servidora **HELENA DOS REIS CAMPOS**, Escrivã Judicial da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, encontra-se afastada de suas atividades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **NILTON DE SOUSA FIGUEIRA**, Técnico Judiciário da 2ª Vara Cível desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivão Judicial daquele cartório a partir do dia 07/01 a 05/02/2015.

**Art. 2º** - Designar o servidor **IGOR RODRIGUES DA COSTA**, Técnico Judiciário da Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivão Judicial daquele cartório, do dia 07/01 a 05/02/2015.

**Art. 3º** - Designar a servidora **VIRGÍNIA COELHO DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária do Juizado Especial Criminal desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 07 a 21/01/2015.

**Art. 4º** - Designar a servidora **SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, Técnica Judiciária da 1ª Vara Criminal desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 07 a 28/01/2014.

**Art. 5º** - Designar a servidora **JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA**, Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 07 a 21/01/2015.

**Art. 6º** - Designar a servidora **HELLEN CRISTINI DA SILVA LEME**, Técnica Judiciária da Vara de Família e Sucessões desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 07 a 18/01/2015.

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2015. (12.01.15).

SILAS BONIFÁCIO PEREIRA

Juiz de Direito

Diretor do Foro

Em substituição

**PORTARIA N.º 01/2015**

Estabelece o magistrado e servidores do Poder Judiciário responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis, **no período compreendido de 07 a 30-01-2015.**

O **Dr. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, em substituição, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 12/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que o compete ao Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução 12/2012, disciplinar sobre o Plantão Judiciário mensal das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis.

**RESOLVE:**

**DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**Art. 1º** - O plantão judiciário na Comarca de Gurupi destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança.

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória.

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária.

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência.

V – medida cautelar ou antecipatória, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente.

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas.



VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente.

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

§ 1º. O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem de liberação de bens apreendidos.

**Art. 2º.** Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, das 8h00min às 18h00min, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência.

II – **plantão noturno**, das 18h00min às 7h59min do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – do CNJ).

**Art. 3º.** O **plantão noturno** destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida neste horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno.

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação.

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

#### **DOS PLANTONISTAS**

**Art. 4º.** Fica designada a Dr.<sup>a</sup> **JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA**, Juíza de Direito da Comarca de Gurupi, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 07-01-2015 às 07h59min do dia 09-01-2015.**

§ 1º. Fica designado o servidor **FERNANDO MAIA FONSECA**, Técnico Judiciário, e o Oficial de Justiça **CÁCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, para responderem pelo respectivo plantão semanal.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado através do telefone **(63) 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado através do telefone **(63) 9954-5805.**

**Art. 5º.** Fica designado o Dr. **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito da Comarca de Gurupi, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 09-01-2015 às 07h59min do dia 16-01-2015.**

§ 1º. Fica designada a servidora **VIRGÍNIA COELHO DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, e o Oficial de Justiça **EDGAR PASSOS DOS REIS**, para responderem pelo respectivo plantão semanal.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado através do telefone **(63) 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado através do telefone **(63) 9954-5805.**

**Art. 6º.** Fica designado o Dr. **SILAS BONIFÁCIO PEREIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Gurupi, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 16-01-2015 às 07h59min do dia 23-01-2015.**

§ 1º. Fica designada a servidora **SELI ALVES CORREIA SCHWAB**, Escrivã Judicial, e o Oficial de Justiça **EDIMÁRIO OLIVEIRA MACIEL**, para responderem pelo respectivo plantão semanal.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado através do telefone **(63) 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado através do telefone **(63) 9954-5805.**

**Art. 7º.** Fica designada a Dr.<sup>a</sup> **JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA**, Juíza de Direito da Comarca de Gurupi, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 23-01-2015 às 07h59min do dia 30-01-2015.**

§ 1º. Fica designada a servidora **CAROLINE COSTA NAZARENO ADACHI**, Técnica Judiciária, e o Oficial de Justiça **ILSON SILVA QUEIROZ**, para responderem pelo respectivo plantão semanal.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado através do telefone **(63) 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado através do telefone **(63) 9954-5805.**

**Art. 8º.** Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

**Art. 9º.** A Secretária do Foro da Comarca de Gurupi-TO será responsável pela habilitação dos servidores e juizes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

**Art. 10º.** Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

**Art. 11º.** Ficam os secretários das Comarcas de Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

**Art. 12º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se cópia aos juizes Diretores do Foro das Comarcas de Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis, bem como à Presidência do Tribunal de Justiça para publicação no sítio do Tribunal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, **GABINETE DO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**, aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2015. (12.01.2015).

**SILAS BONIFÁCIO PEREIRA**

Juiz de Direito

Diretor do Foro

Em substituição automática

## 2ª Vara Criminal

### ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

**AUTOS Nº 2011.0010.5479-8/0**

ACUSADO: ALAERTE GONÇALVES

TIPIFICAÇÃO: Art. 306, Caput, da Lei 9.503/97.

ADVOGADO: Drº IRON MARTINS LISBOA OAB/TO 535

Atendendo determinação judicial, INTIMO, (o) advogado (s) acima mencionado (s) da sentença proferida nos autos em epígrafe. Segue-se abaixo transcrição de dispositivo de sentença: razão pela qual dou como integralmente cumpridas as condições da proposta de suspensão condicional do processo por parte do acusado **ALAERTE GONÇALVES**, ao tempo em que julgo extinta a sua punibilidade, com base no art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95, determinando o arquivamento dos autos, após as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Gurupi, 18 de Dezembro de 2014. a) Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito. Eu, Fernando Maia Fonseca, Técnico Judiciário, o digite e inserir.

## **MIRACEMA**

### 1ª Vara Cível

### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

**Autos nº 158/87**

Ação: Indenização

Requerente: Raimundo Pereira Araújo e Eurídice Bezerra Lima

Advogado: Dra Maria Trindade Gonçalves Ferreira

Requerido: José Augusto Alves Novais

Advogado: Dr. José Ribeiro dos Santos

INTIMAÇÃO: à Advogada da parte autora. Através do presente fica vossa senhoria devidamente intimado que o processo físico nº 158/87 foi digitalizado, recebendo o número 5000002-85.1987.827.2725 e chave nº 205598604414. Ao ensejo, fica também intimado do despacho de fls. 267, constante no evento 01, arquivo 'PET31', **devendo informar interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas. Fica também ciente que deverá efetuar seu cadastramento no sistema E-proc, no prazo de 10 (dez) dias**, uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das próximas intimações processuais.

## **NOVO ACORDO**

### 1ª Escrivania Cível

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

**EDITAL DE CITAÇÃO - Nº. 001/2015. (Prazo: 30 dias).** A MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO, SENHORA ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC., faz saber a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Cartório do Cível e Comarca, se processam os autos abaixo mencionados: ORIGEM: **AUTOS Nº. 0000507-10.2014.827.2728** - Ação de **USUCAPIÃO**. **REQUERENTES: SILVANO COSTA MENDES**, brasileiro, casado, militar, portador do RG.: 02.694/2-PMTO., e sua esposa **MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA MENDES**, brasileira, assistente social, residentes e domiciliados na Quadra 1.005 SUL, Alameda 21, Ql. 13, Lote 15, Palmas-TO. **REQUERIDOS: JOSÉ CARLOS GIMENES MORAES**, brasileiro, casado, comerciante e sua esposa, **CLARICE PIRES MORAES**, residentes e domiciliados na Rua Alberto de Freitas nº. 3, São Paulo -

SP. **FINALIDADE:** **CITAR** os **INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS** para os termos da presente ação e para **CONTESTAR**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia, quanto à matéria alegada pelo autor, na inicial, (art. 285, segunda parte e 319, ambos do CPC). **DESPACHO:** "AO CONTADOR PARA VERIFICAR SE A TAXA JUDICIÁRIA FOI RECOLHIDA. não sendo intime-se para o recolhimento em 30 dias sob pena de extinção. Recolhida a taxa: **Citem-se**, pessoalmente, **aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel** e os **confinantes**, e **ESPOSAS** (art. 942, CPC), para contestar o pedido no prazo de 15 dias. Acaso não sejam localizados, proceda-se com a citação por edital com prazo de 30 dias. **Citem-se por edital com prazo de 30 dias os interessados ausentes, incertos e desconhecidos**, observando-se quanto ao ato, o disposto no art. 232, CPC, para que ofereçam resposta no prazo legal. Advirtam-nos de que a ausência de contestação acarretará a presunção de que verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte e art. 319, do CPC). Intimem-se, para manifestarem eventual interesse na causa, as Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município (art. 943, CPC). O Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no endereço localizado na Quadra 402 Sul - Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01 Lote 13, Centro, Palmas/TO., CEP.: 77.021 622. Nomeio Curador aos interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não localizados, o Defensor Público para apresentar contestação. Aline M. Bailão Iglesias - Juíza de Direito". **E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. SEDE DO JUÍZO:** Rua Silvestrina Guimarães, s/nº, centro, Novo Acordo-TO. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2015. Eu, Edileuza L. de O. Carvalho, Escrivã Judicial, que o digitei e conferi. Odete Batista Dias Almeida Juíza de Direito – respondendo.

## **PALMAS**

### **5ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.**

**Ação: 2005.0000.7486-3 – Ação Monitória.**

**Requerente:** Denise Lemos Cabral.

**Advogado:** Pompílio Lustosa Messias Sobrinho e Ester de Castro Nogueira Azevedo.

**Requerido:** Emanuel Soares de Santana.

**Advogado:** João Carlos de Araújo.

**INTIMAÇÃO01:** Ficam os advogados da parte autora intimados para promover a retirada do Alvará disponível nesta Escrivania, no prazo legal.

**INTIMAÇÃO02:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001441-60.2003.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.**

**Ação: 2010.0008.1401-4 – Ação de Indenização.**

**Requerente:** Enoch Borges de Oliveira.

**Advogado:** Onilda das Graças Severino.

**Requerido:** Paulo Henrique Garcia.

**Advogado:** Elisabete Soares de Araújo.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005301-25.2010.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0012.3100-4 – Ação de Impugnação à Assistência Judiciária.**

**Impugnante:** Paulo Henrique Garcia.

**Advogado:** Elisabete Soares de Araújo.

**Impugnado:** Enoch Borges de Oliveira.

**Advogado:** Onilda das Graças Severino.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005303-92.2010.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

## **1ª Vara Criminal**

### **EDITAL**

#### **Edital de Intimação de Sentença.**

1ª Vara Criminal de Palmas

Rodrigo da Silva Perez Araújo, Juiz de Direito, em substituição na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação de sentença, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este ficam intimadas as partes, dos autos de Ação Penal nº 2008.0001.5672-4, tendo como sentenciado: Antônio Roseno da Silva, filho de José Roseno da Silva e de Maria Alice Trindade, sem outros dados qualificativos conhecidos, segue trecho da sentença: “..., **Diante disso, com base na pena máxima prevista para o crime imputado, a teor do artigo 109 do CP, a prescrição da pretensão punitiva estatal está estabelecida em 20(vinte) anos, ..., Destarte, com fulcro no artigo 61 do CPP e artigos 107, Inciso IV e 109, todos do CP. Reconheço a prescrição da pretensão punibilidade em relação aos fatos descritos nos presentes autos...**”. **Dado e Passado** nesta cidade e Comarca de Palmas, aos 14 de janeiro de 2015. Eu, Renato Rodrigues de Souza, Escrivão do Crime, que digitei e subscrevo.

#### **Edital de Intimação de Sentença.**

1ª Vara Criminal de Palmas

Rodrigo da Silva Perez Araújo, Juiz de Direito, em substituição na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação de sentença, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este ficam intimadas as partes, dos autos de Ação Penal nº 2007.0000.8778-3, tendo como sentenciado: Lourivaldo Martins Rodrigues, C.I. 163.461, sem outros dados qualificativos conhecidos, segue trecho da sentença: “..., **desde o recebimento da denúncia(30.11.92), último ato a interromper a contagem do prazo prescricional, houve o transcurso do lapso temporal de mais de vinte anos, ..., ante o exposto, com base no artigo 107, IV, do Código Penal e Artigo 61 do Código de Processo Penal, reconheço a prescrição da pretensão punitiva do Estado e declaro, por consequência, EXTINTA A PUNIBILIDADE referente ao delito descrito nos autos...**”. **Dado e Passado** nesta cidade e Comarca de Palmas, aos 14 de janeiro de 2015. Eu, Renato Rodrigues de Souza, Escrivão do Crime, que digitei e subscrevo.

## **1ª Vara da Família e Sucessões**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Boletim nº 01/2015**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 5009599-55.2013.827.2729**

Ação: ALIMENTOS

Requerente: L. P. DE O.

Advogado: DR. FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA

Requerido: R. S. DE O.

Advogado: DR. SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUSA

DESPACHO: “Redesigno a audiência anteriormente marcada para o dia 27 de fevereiro de 2015, às 16h30min. Intime-se na forma anteriormente determinada. Palmas, 30 de outubro de 2014. Odete Batista Dias Almeida. Juíza de Direito.”

**Autos: 5000001-68.1999.827.2729**

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: MARIA CECÍLIA AGUIAR CERRI

Advogado: DR. JOÃO BAPTISTA DE AGUIAR JUNIOR

DECISÃO: “... Pelas razões alinhavadas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO deste feito, com as baixas devidas nos livros e estatísticas desta Vara. Intimem-se desta decisão os herdeiros, bem como o credor pelo seu advogado constituído, a

Fazenda Pública e o Ministério Público. Operada a preclusão, cumpra-se conforme ordenado. Palmas - TO, 03 de dezembro de 2014. Odete Batista Dias Almeida. Juíza de Direito.”

**Autos: 5000598-90.2006.827.2729**

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: LUZIENE ALVES DA SILVA

Advogado: DR. LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES

DESPACHO: “... Pelas razões alinhavadas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO deste feito, com as baixas devidas nos livros e estatísticas desta Vara. Intimem-se desta decisão da viúva pelo seu advogado constituído e dos herdeiros, bem como da Fazenda Pública e o Ministério Público. Operada a preclusão, cumpra-se conforme ordenado. Palmas - TO, 03 de dezembro de 2014. Odete Batista Dias Almeida. Juíza de Direito.”

**Autos: 5004313-04.2010.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: F. N. F.

Advogada: DRA. MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

Requerido: A. L. N. DE O.

SENTENÇA: “... Ante o exposto, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem a resolução do mérito. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado e após as cautelas de estilo, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas - TO, 05 de dezembro de 2014. Odete Batista Dias Almeida. Juíza de Direito.”

## **2ª Vara da Família e Sucessões**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes e procuradores devidamente intimados de que os autos físicos abaixo relacionados foram digitalizados e inseridos no sistema EPROC, adquirindo nova numeração (relacionada abaixo), cuja tramitação, a partir desta data, será exclusivamente em meio eletrônico. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2ª da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº 2011.0006.3654-8/0 (5011847-62.2011.827.2729) – ALIMENTOS**

Requerente: B. R. DA S.

Advogado: Marcio Ferreira Lins OAB/TO 2587

Requerido: A. L. R.

Advogado: Defensoria Pública

**AUTOS Nº 2011.0000.0683-8/0 (5011825-04.2011.827.2729) – ALVARÁ JUDICIAL**

Requerente: S. F. L. DA S.

Advogado: Arthur Teruo Arakaki OAB/TO 3054

**AUTOS Nº 2011.0001.8141-9/0 (5012402-79.2011.827.2729) – ALVARÁ JUDICIAL**

Requerente: J. P. P. DE S.

Advogado: Wagner Pereira Nogueira OAB/TO 4444

**AUTOS Nº 2011.0008.6525-3/0 (502421-85.2011.827.2729) – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: D. M. DE B.

Advogado: Priscila Madruga Ribeiro Gonçalves OAB/TO 3229

Requerido: D. S. DE B.

Advogado: Não constituído

**AUTOS Nº 2010.0011.2032-6/0 (5005263-13.2010.827.2729) – DIVÓRCIO LITIGIOSO**

Requerente: F. C. DA S.

Advogado: Idê Regina de Paula OAB/TO 4206

Requerido: L. C. DA S.

Advogado: Defensoria Pública

**AUTOS Nº 2011.0006.8940-4/0 (5012436-54.2011.827.2729) – EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: M. F. F.

Advogado: Hilton Peixoto Teixeira Filho OAB/TO 4568

Requerido: P. H. B. F.

Advogado: Não constituído

**AUTOS Nº 2011.0001.2328-1/0 (5012432-17.2011.827.2729) – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: M. C. M. E OUTROS

Advogado: Gisele de Paula Proença OAB/TO 2664 e Lorenna c. Valadares Silva OAB/TO 4619

Requerido: E. R. M.

Advogado: Defensoria Pública

**AUTOS Nº 2010.0000.0343-1/0 (5005272-72.2010.827.2729) – ALIMENTOS**

Requerente: I. N. A. DE M.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: D. L. DE M.

Advogado: Ihering Rocha Lima OAB/TO 1384

**AUTOS Nº 2010.0008.5311-7/0 (5005274-42.2010.827.2729) – REVISÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: O. T. DA S.

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: A. R. C. T.

Advogado: Giovani Fonseca de Miranda OAB/TO 2529

**AUTOS Nº 2011.0002.8074-3/0 (5012459-97.2011.827.2729) – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: S. DA S. O. E OUTRO

Advogado: Carlos Alberto Bandeira Rocha OAB/TO 5636B

Requerido: F. F. DE O.

Advogado: Defensoria Pública

## **Central de Execuções Fiscais**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **IRAMAR BORGES NEVES – CNPJ/CPF: 244.170.251-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000178-85.2006.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20045.25, 20046.110, 20047.98, 20051.46/20051.49, 20173.28, 20174.116, 20175.158, 20179.293/20179.296, 20355.206, 20356.79, 20360.248/20360.251, 20577.195, 20578.41, 20856.34, 20961.106 e 20961.107**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.987,12 (Nove mil novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOAO PUTENCIO DE SOUSA – CNPJ/CPF: 586.783.871-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0007802-95.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000112, 20140000113 e 20140000114**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.670,61 (Quatro Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **LUCIMAR GOMES DE SOUSA SILVA – CNPJ/CPF: 871.916.441-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0007749-17.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130019522 e 20130019523**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.974,04 (Dois Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **GLOBAL REPRESENTACOES DE MAT DE CONSTR LTDA – CNPJ/CPF: 07.644.659/0001-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004489-29.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130052360**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 8.970,65 (Oito Mil e Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **CREDMAR ALVES DA SILVA – CNPJ/CPF: 041.770.811-40**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001729-10.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130057392**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.269,51 (Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **GILMAR RODRIGUES CAMPOS – CNPJ/CPF: 494.043.501-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001217-27.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130057378**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.518,64 (Seis Mil e Quinhentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **W N CINE FOTO LTDA – CNPJ/CPF: 38.136.610/0001-90**,

bem como de seus sócios solidários: **IDEVAL WATANABE - CPF nº: 301.136.871-68 e ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO WATANABE – CPF nº: 470.286.701-63**, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002975-92.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). A-0565/2002**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.040,25 (Três mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOANA MARTINS DE SENA – CNPJ/CPF: 864.210.501-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002945-57.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). A-2436/2003**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 955,40 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ERINEU ANGONESE – CNPJ/CPF: 052.306.409-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000678-83.2008.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20080000254**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.091,16 (Dois mil e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **WHISSES LIMA DE SOUZA – CNPJ/CPF: 343.321.383-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002939-50.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 072011**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 5.054,30 (Cinco mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SONIA GONTIJO – CNPJ/CPF: 485.454.141-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000634-64.2008.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20080001248**,



**20080001249 e 20080001250**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.682,14 (Quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **LILIAN DE RAQUEL LUCENA TEIXEIRA - ME – CNPJ/CPF: 03.341.582/0001-68**, bem como de sua sócia solidária: **LILIAN DE RAQUEL LUCENA TEIXEIRA - CPF nº: 928.607.371-20**, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002933-43.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). A-2082/2003**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 27.306,22 (Vinte e sete mil trezentos e seis reais e vinte e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **COSTA E SILVA LTDA – CNPJ/CPF: 37.415.700/0001-57**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000855-08.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20110007514**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.378,46 (um mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JUSC DO VALE DO LAGO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME – CNPJ/CPF: 05.965.334/0001-13**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001050-95.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090000226 e 21601.154.96489.190**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 44.822,99 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **D A LEAL – ME – CNPJ/CPF: 05.244.435/0001-03**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001064-79.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090000007 e 20090000008**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 44.822,99 (Quarenta e quatro mil,**

**oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos**), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **VERO MAR FALCAO CAMPELO – CNPJ/CPF: 044.483.321-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001265-71.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090003136 e 200900032699**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 701,02 (Setecentos e um reais e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARCIO PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 642.432.141-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001360-04.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20080001765, 20080001766, 21444.66.82254.196, 21444.67.82254.196 e 21606.92.82254.25**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.277,00 (Um mil duzentos e setenta e sete reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **W A DO NASCIMENTO – CNPJ/CPF: 06.928.942/0001-10**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037199-51.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130024503 e 20130024504**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.165,41 (Dois mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SANDRA MARCIA ALVES FERREIRA – CNPJ/CPF: 961.211.731-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5042768-33.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130054681, 20130054682 e 20130054683**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 713,03 (Setecentos e Treze Reais e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que

assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RUDELMAR LUSTOSA FILHO – CNPJ/CPF: 409.857.411-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5042967-55.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130055107 e 20130055109**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 566,47 (Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ROSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 146.593.953-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034631-96.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20120016743 e 20120016744**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 586,12 (quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RAIMUNDO PINTO BALDOINO – CNPJ/CPF: 076.526.158-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002000-70.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20100005976, 20100005977, 20100005978 e 20100005979**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.391,39 (Dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MAURINEA ALVES PEREIRA – CNPJ/CPF: 331.462.334-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010333-40.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20120005118 e 20120005119**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 876,04 (oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo

exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARLENE NUNES DA SILVA – CNPJ/CPF: 461.992.171-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5042428-89.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130054647, 20130054648 e 20130054649**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 686,69 (Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARIO COELHO PARENTE – CNPJ/CPF: 040.390.411-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009360-22.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20110000898, 20110000899, 20110000900, 20110000901, 20110000902 e 20110000903**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.756,75 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **H S VIDEO LOCADORA LTDA – CNPJ/CPF: 37.425.279/0002-46**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5036449-49.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130024817 e 20130024818**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.006,71 (Um mil e seis reais e setenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **GLAUBER DE SOUZA DIAS – CNPJ/CPF: 076.987.122-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5025532-05.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20120010572 e 20120010573**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.108,03 (um mil cento e oito reais e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na

forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **FERNANDO CARDOSO PORFIRIO – CNPJ/CPF: 233.728.691-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009393-12.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090016811, 20090021902, 20090021903, 20090049299, 20090054153, 20090054154, 20090075286, 20090075292, 20090075294, 20090075298, 20090075300, 20090075302, 20090075304, 20090075308, 20090075310, 20090075313, 20090075315, 20090075317, 20090075319, 20100000683 e 20100000686**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.879,11 (Quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **D'MARCA COM DE ROUPAS E ACESSORIOS – CNPJ/CPF: 03.520.708/0001-61**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037669-82.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130025933**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 978,25 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **CLEOMAR TATIANE BARBOSA DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 892.068.191-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5042929-43.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130054977**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 324,09 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **BENVINDO DE SOUZA SOBRINHO – CNPJ/CPF: 282.816.671-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5042924-21.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130054961, 20130054962 e 20130054964**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.085,83 (Um Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **PANIFICADORA E MINIMERCADO PAO KENTINHO LTDA – ME – CNPJ/CPF: 04.409.335/0001-19**, bem como de seus sócios solidários: **ANDREZA DENIA ALVES CORDEIRO – CPF nº: 713.346.291-53 e ARETUZA DIRLES ALVES CORDEIRO – CPF nº: 871.656.511-87**, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002521-49.2009.827.2729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). A-850/2009**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 69.717,43 (Sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ABM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME – CNPJ/CPF: 38.146.023/0001-81**, bem como de seus sócios solidários: **MOACYR ALVES SILVA – CPF nº: 172.323.177-00 e ANDONEY BARBOSA ALVES – CPF nº: 118.491.931-34**, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001358-78.2002.827.2729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 856/2002**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 56.290,78 (Cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

##### **ASSISTENCIA JUDICIARIA**

#### **EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias**

3ª VEZ

A Drª. Ana Paula Araújo Toríbio, Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível tramita os Ação de Interdição, Autos nº 0000332-10.2014.827.2730, requerido por Deuzimar Medrado de Abreu e Sirlei Oliveira de Sá, e interditando Lucas Oliveira Medrado e por sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito desta Comarca, datada de 18/11/14, foi decretada a interdição de LUCAS OLIVEIRA MEDRADO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 935.566 SSP/TO e do CPF nº 025.063.911-42, filho de Deuzimar Medrado de Abreu e de Sirlei Oliveira de Sá, residente e domiciliado residentes e domiciliado na Avenida Praião, nº 167, centro, São Salvador do Tocantins -TO, sendo nomeados seus curadores DEUZIMAR MEDRADO DE ABREU, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº 288.468 SSP - TO e inscrito no CPF sob o nº 494.037.531-53 e, SIRLEI OLIVEIRA DE SÁ, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 3966970, SSP - TO, e CPF nº.87868814187, residentes e domiciliados na Avenida Praião, nº 167, centro, São Salvador do Tocantins -TO, para que possa gerir e representar o interditado nos atos da vida civil. Sentença: “Desse modo, e por o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE LUCAS OLIVEIRA MEDRADO, declarando sua incapacidade civil total, nomeando como seu curador seus pais, os requerentes, DEUZIMAR MEDRADO DE ABREU E SIRLEI OLIVEIRA DE SÁ, produzindo desde já seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil. Publique-se na

Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Destaque-se data para os curadores assinarem o compromisso acima determinado. Condeno o Estado do Tocantins, em honorários que arbitro no importe de R\$ 1000,00 em favor do Advogado nomeado curador especial. Sem custas em razão da assistência judiciária gratuita. Saindo todos intimados. Ana Paula Araújo Toríbio, Juíza de Direito". Este edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, sendo essa a primeira vez, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça gratuita e para que ninguém negue ignorância deverá ser afixado no placar do Fórum local, na forma legal. Palmeirópolis -To, aos 14 dias de janeiro de 2015. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, o digitei.

## **PARAÍSO**

### **2ª Vara Cível, Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos nº 2005.0002.9386-7- Embargos de Terceiro**

Embargante: Luiz Eduardo dos Santos

Requerido: Cristiano de Oliveira Massoni e outros

Adv: Dr. Roberto C. Ribeiro- OAB/SP 104.690

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica o advogado das partes INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000206-81.2005.827.2731** em que após a publicação desse acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização. Paraíso do Tocantins, 14 de janeiro de 2014. Eu, Ariadne Lacerda Marinho, estagiária digitei.

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos n. 2010.0002.6996-2 – Dissolução de sociedade de fato**

Requerente: Marizabel Moreno Ghirardello

Advogado: José Carlos de Oliveira Junior- OAB/SP-69115

Requerida: Maria de Jesus Alves de Carvalho

Por este ato fica a parte autora por seu procurador **INTIMADO** da digitalização dos presentes autos o qual recebeu o n. 5000904-77.2011.827.2731 do Sistema eproc. Ficando ciente de que os autos físicos serão baixados e remetidos ao arquivo e não mais será recebido qualquer peça física. Eu, Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã, intimei.

## **PARANÁ**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos: 2010.0006.8084-0**

Ação: Usucapião

Requerente: Raimundo Mercês Rodrigues e Outros

Advogado: Dr. Adalindo Elias de Oliveira OAB/TO 265-A

Requerido: Carlos Antônio Machado Vieira

Advogado: Dr. Manoel Ferreira Diniz Neto OAB/MG 55.465-A

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO e ADVOGADO para no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas finais no valor de R\$2.208,75 (dois mil e duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e Taxa Judiciária no valor de R\$3.940,63 (três mil e novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos), a serem recolhido ao FUNJURIS através do DAJ- Documento de Arrecadação Judiciária **guia a ser emitida pelo site DAJ: <http://gise.tjto.jus.br/Daj/acesso/>**. Depósito de Locomoção do Oficial de Justiça no valor de R\$10,00 (dez reais), Agência: 4790-2, Conta Corrente nº 6862-4. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

## **PEDRO AFONSO**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **DIGITALIZAÇÃO**

##### **AUTOS Nº2012.0004.4387-0/0– EPROC Nº5000771-92.2012.827.2733**

AÇÃO-BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLOAB-TO-3683B

Requerido: JOELMA ALVES FERNANDES

Advogado:



**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000771-92.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2006.0007.3819-0/0– EPROC Nº5000055-75.2006.827.2733**

**AÇÃO-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Requerente: **RADAE AGROPECUÁRIA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**

Advogado: **MACELO WALACE DE LIMA-OAB-TO-1954**

Requerido: **LEANDRO DE LIMA TEIXEIRA**

Advogado: **CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906**

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000055-75.2006.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2008.0001.1020-1/0– EPROC Nº5000094-04.2008.827.2733**

**AÇÃO-EXECUÇÃO**

Requerente: **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS**

Advogado: **EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366**

Requerido: **MEDEIRO E LOPES LTDA**

Advogado: **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS –OAB-TO-3138**

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000094-04.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2008.0004.2149-5/0– EPROC Nº5000098-41.2008.827.2733**

**AÇÃO- PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA**

Advogado: **RAFAEL THIAGO DIAS DA SILVA-OAB-SP-263497**

Requerido: **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**

Advogado: **EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366**

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000098-41.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2010.0000.9852-1/0– EPROC Nº5000174-94.2010.827.2733**

**AÇÃO- PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: **SILVANIA TRAJANO RIBEIRO BRITO**

Advogado: **PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI-OAB-TO-4679A**

Requerido: **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**

Advogado: **EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366**

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000174-94.2010.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”.



por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2010.0006.5760-1/0– EPROC Nº5000187-93.2010.827.2733**

**AÇÃO- PREVIDENCIÁRIA**

Requerente:ERMICIO TAVARES DE REZENDE

Advogado: FREDSON ALVES DE SOUZA=OAB-TO-4433

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado:EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000187-93.2010.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2009.0010.7793-1/0– EPROC Nº5000122-35.2009.827.2733**

**AÇÃO- PREVIDENCIÁRIA**

Requerente:FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO-OAB-TO-4128A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado:EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000122-35.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2008.0004.2144-4/0– EPROC Nº5000103-63.2008.827.2733**

**AÇÃO- PREVIDENCIÁRIA**

Requerente:RAIMUNDO SOARES FERREIRA

Advogado: RAFAEL THIAGO DIAS DA SILVA-OAB-SP-263497

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado:EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000103-63.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2011.0001.8960-6/0– EPROC Nº5000242-10.2011.827.2733**

**AÇÃO-EMBARGOS DOS DEVEDOR**

Requerente: JOÃO ASTERIO MACIEL DE SUSAN

Advogado: MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA-OAB-TO-576B

Requerido:JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000242-10.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2009.0009.0410-9/0– EPROC Nº5000125-87.2005.827.2733**

**AÇÃO- CONCESSÃO DE AUXÍLIO**

Requerente:NILZA RODRIGUES DE SOUZA

Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLA NOVA VIDAL-OAB-TO-3671A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000125-87.2005.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2007.0003.7976-8/0– EPROC Nº5000093-53.2007.827.2733**

**AÇÃO-EXECUÇÃO**

Requerente: BASF SA

Advogado:

Requerido: MARCIO DONIZETE JOSÉ DA SILVA

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000093-53.2007.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2012.0003.2322-0/0– EPROC Nº5000779-69.2012.827.2733**

**AÇÃO-COBRANÇA**

Requerente: COODETEC-COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRICOLA

Advogado: CLÁUDIA ULIANA ORLANDO-OAB-PR-35.818

Requerido: IVONE FIORINI BONILHA

Requerido: PAULO SERGIO FIORINI BONILHA

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000779-69.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2008.0005.8774-1/0– EPROC Nº5000106-18.2008.827.2733**

**AÇÃO- REIVINDICATÓRIA**

Requerente: CLARICE MARIA DA CONCEIÇÃO

Advogado: CARLOS EDUARDO GADOTTI FERNANDES-OAB-TO-4242A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000106-18.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº 2007.0007.0858-3/0– EPROC Nº0000034-72.2015..827.2733**

**AÇÃO-EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

Requerente: NELSON LUCENA NOLETO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

Requerido: TEREZA IVAN DOS SANTOS

Requerido: JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: ANTONIO MARIANO DOS SANTOS-OAB-TO1104-B

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **0000034-72.2015.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº 2006.0008.5169-8/0– EPROC Nº5000007-53.2005.827.2733**

**AÇÃO-EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOSOAB-AGU-1379366

Requerido: GILVAN RODRIGUES BEZERRA

Requerido: ANSELINO CARNEIRO CHAVES

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000007-53.2005.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: Nº 2010.0007.6968 - 0 - FAMILIA**

**AÇÃO: REPRESENTAÇÃO**

**REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: R.G.C**

**ADVOGADO: DP. FELIPE LOPES BARBOZA CURY – 9082905**

**INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO:** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000228-60.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

**AUTOS: Nº 2010.0006.3336 - 2 - FAMILIA**

**AÇÃO: REPRESENTAÇÃO**

**REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: DGEYSON ARAÚJO DE SOUSA**

**ADVOGADO: DP. FELIPE LOPES BARBOZA CURY – 9082905**

**INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO:** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000229-45.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

**AUTOS: Nº 2009.0001.0631-8 - FAMILIA**

**AÇÃO: REPRESENTAÇÃO**

**REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: LUCAS LAGEMANN ROSSATO ( MENOR)**

**ADVOGADO: DP. FELIPE LOPES BARBOZA CURY – 9082905**

**INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO:** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000156-10.2009.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

**AUTOS: Nº 2009.0003.4728-5 - FAMILIA**

**AÇÃO: REPRESENTAÇÃO**

**REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: ADEMIR LIRA DOS SANTOS**

**ADVOGADO: DP. FELIPE LOPES BARBOZA CURY - 9082905**

**INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO:** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000157-92.2009.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS: Nº 2009.0003.6358-2 - FAMILIA**

**AÇÃO: REPRESENTAÇÃO**

**REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: BADOIN NUNES DE JESUS E MARIA DE FÁTIMA MORAIS DA SIVA**

**ADVOGADO: DP. FELIPE LOPES BARBOZA CURY - 9082905**

**INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO:** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000158-77.2009.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS: Nº 2009.0009.2008-2 - FAMILIA**

**AÇÃO: REPRESENTAÇÃO**

**REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: MARIA JAKELINE PEREIRA DE JESUS**

**ADVOGADO: DP. FELIPE LOPES BARBOZA CURY - 9082905**

**INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO:** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000155-25.2009.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS: Nº 2010.0010.2151-5 - FAMILIA**

**AÇÃO: REPRESENTAÇÃO**

**REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: JOSIEL BARBOSA PEREIRA COSTA**

**ADVOGADO: DP. FELIPE LOPES BARBOZA CURY – 9082905**

**INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO:** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000237-22.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS: Nº 2011.0007.5121-5 - FAMILIA**

**AÇÃO: REPRESENTAÇÃO**

**REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: BRUNO PEREIRA DA SIVA**

**ADVOGADO: DP. FELIPE LOPES BARBOZA CURY – 9082905**

**INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO:** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000281-07.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS: Nº 2011.0007.5122-3 - FAMILIA**

**AÇÃO: REPRESENTAÇÃO**

**REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: ADAILTON VIEIRA DE CASTRO E CESAR XAVIER TRANQUEIRA**

**ADVOGADO: DP. FELIPE LOPES BARBOZA CURY - 9082905**

**INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO:** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000284-59.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2011.0008.0052-6/0– EPROC Nº5000265.53.2011.827.2733**

**AÇÃO-EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Advogado: PETERSON LIMA FERREIRA-OAB-TO-5485

Executado:AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000650-53.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vv

**DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2009.0005.7873-2/0– EPROC Nº5000120.65.2009.827.2733**

**AÇÃO-CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Requerente:MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

Requerido:AGNALDO SOARES BOTELHO

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000120-65.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2009.0010.1175-2/0– EPROC Nº5000106-81.2009.827.2733**

**AÇÃO- PREVIDENCIARIA**

Requerente:DORACI PEREIRA DA SILVA

Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI-OAB-GO-29479

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado:EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000106-81.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.V

**DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2011.0010.9382-3/0– EPROC Nº5000200.58.2011.827.2733**

**AÇÃO-MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante:CIDINÉIA PINTO DE OLIVEIRA

Advogado: JOSE PEREIRA DE BRITO-TO-151-B

Impetrado:REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000200-58.2011.827.2733**, ficam também

intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.V

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2011.0007.9929-3/0– EPROC Nº5000261.16.2011.827.2733**

**AÇÃO-EXECUÇÃO FISCAL**

Executado:ANTONIO LUIZ GLORIA DIAS

Exeqüente:A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Advogado: PETERSON LIMA FERREIRA-OAB-TO-5485

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000261-16.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.V

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2006.0002.8285-5/0– EPROC Nº5000075.66.2006.827.2733**

**AÇÃO-CAUTELAR INCIDENTAL**

Requerente:CLAUDECIR DA SILVA FERNANDES

Requerente:HELENA MAGALHÃES FERNADES

Advogado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS –OAB-TO-3138

Requerido:BANCO DA AMAZONIA

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000075-66.2006.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.V

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2008.0003.1030-8/0– EPROC Nº5000123-54.2008.827.2733**

**AÇÃO-EXECUÇÃO**

Requerente:MARIA SOARES GIL

Advogado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS –OAB-TO-3138

Requerido: MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO

Advogado: PETERSON LIMA FERREIRA-OAB-TO-5485

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000123-54.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v

## **PORTO NACIONAL**

### **Diretoria do Foro**

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 004/2015 – DF/PORTO NACIONAL de 07 de janeiro de 2015.**

O Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Porto Nacional do Estado do Tocantins – em substituição automática, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 80, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996 e, considerando que a servidora **FLÁVIA PEREIRA AIRES**, Escrivã Judicial, lotado no Cartório do Juizado Especial Cível desta Comarca, encontrará afastada para compensação de dias trabalhados em regime de plantão no período de **07 a 26 de janeiro de 2015 – 20 (vinte) dias.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **EDILIA AYRES NETA COSTA**, Técnica Judiciário de 1ª Instância, lotada no referido cartório, para responder em substituição aquela servidora, no período informado.

**Art. 2º** Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem - se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, em Porto Nacional, aos 07 de janeiro de 2015.

José Maria Lima  
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

**PORTARIA Nº 003/2015 – DF/PORTO NACIONAL de 07 de janeiro de 2015.**

O **Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Porto Nacional do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 80, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996 e, considerando que a servidora **IVIA GLÓRIA DA SILVA SOARES**, Escrivã Judicial, lotado no Cartório da 2ª Vara Criminal desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **GIANE CRISTINA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lotada no referido cartório, para responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 07.janeiro.2015 ao 05.fevereiro.2015.

**Art. 2º** Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem - se as disposições em contrário.

**GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, em Porto Nacional, aos 07 de janeiro de 2015.

José Maria Lima  
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

**PORTARIA Nº 002/2015 – DF/PORTO NACIONAL de 07 de janeiro de 2015.**

O **Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Porto Nacional do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 80, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996 e, considerando que a servidora **MARIA CÉLIA AIRES ALVES**, Escrivã Judicial, lotada no Cartório da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca, encontrou-se afastada por licença médica no dia 07.01.2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **FRANCISCA RODRIGUES PINTO DUARTE**, Técnica Judiciário de 1ª Instância, lotada no referido cartório, para responder em substituição aquela servidora, no dia informado.

**Art. 2º** Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem - se as disposições em contrário.

**GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, em Porto Nacional, aos 07 de janeiro de 2015.

José Maria Lima  
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

**PORTARIA Nº 001/2015 – DF/PORTO NACIONAL de 07 de janeiro de 2015.**

O **Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Porto Nacional do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 86 e seguintes da Lei nº 1818/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende** as férias da servidora – Técnico Judiciário de 1ª Instância - Simone Langhinotti, matrícula 104376, aquisitivo 2013/2014, marcadas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, para usufruto em data oportuna, em razão de necessidade do serviço.

**Art. 2º** Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem - se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, em Porto Nacional, aos 07 de janeiro de 2015.

**José Maria Lima**  
**Juiz de Direito e Diretor do Fórum**

**1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Certifiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.5009-6 – EMBARGOS DE EXECUÇÃO**

Embargante: JW CONSTRUTORA LTDA

Procurador (a): DR. TOMAZ DE AQUINO PETRAGLIA – OAB/TO: 2326 E DR. WILSON DE SOUZA PEREIRA OAB/GO: 8792

Embargado: RN MIRANDA – ME

Procurador (a): DR. ADOILTON JOSÉ ERNESTO DE SOUZA – OAB/TO: 1763

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA FOLHA(s) 239/243: “Diante do exposto, resolvo o mérito da ação e julgo procedentes os embargos à execução e DECLARO a dívida em execução inexigível, em virtude da nulidade do Documento Particular de fl. 06 dos autos da execução nº 2011.0004.5010-0 por reconhecimento de sua falsidade, nos termos do artigo 387, I do CPC, e, em consequência, EXTINGUO a execução acima descrita. CONDENO a Embargada/Exequente ao pagamento das custas e despesas processuais destes autos e dos autos principais e, ainda, a honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos moldes estabelecidos no artigo 20, § 4º do Código de Processo Civil. Providencie-se o necessário para baixa da(s) constringão (ões) ou bloqueio (s) proveniente dos autos principais. Translade-se cópia desta para os autos principais, promovendo sua extinção. Após operado o trânsito em julgado da presente sentença, arquivem os autos com as baixas e cautelas de estilo. P. R. I. “Porto Nacional, 18 setembro de 2014. Juiz de Direito em substituição Adhemar Chufalo Filho.

Certifiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2010.0007.3198-4 – AÇÃO ORDINARIA DE REVISÃO E READEQUAÇÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.**

Requerente: FRANCINALDO LACERDA PEREIRA

Procurador (a): DR. ALESSANDRO ROGES PEREIRA – OAB/TO: 2326

Requerido: BANCO ITAÚ S/A

Procurador (a): DR. CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA FOLHA(s) 170/183: “Ante o exposto, acolho parcialmente a pretensão tão-somente para: 1) Determinar a exclusão da dívida relativa ao contato referido as fls. 128/130 a cobrança da JUROS REMUNERATÓRIOS, MORATÓRIOS E MULTA, no período de inadimplemento, e, determinar a restituição dos valores pagos na forma simples, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE; 2) Manter o autor na posse do bem e determinar que o requerido retire ou abstenha de inscrever os débitos nos cadastros de proteção ao crédito ou cartório de registro de títulos; 3) Manter a comissão de permanência e afastar a incidência desta com os juros remuneratórios, moratórios e multa contratual, nos termos da Súmula 472 do STJ; 4) Julgar improcedente pedido de consignação em pagamento e os demais pedidos. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Sem custas, deferida a gratuidade pelo Tribunal, fls. 156/157. Sem condenação a honorários advocatícios. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P. R. I.” Porto Nacional, 02 de setembro de 2014. Juiz de Direito em substituição Adhemar Chufalo Filho.

Certifiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0007.8918-2 – IMPUGNAÇÃO À CONCESSÃO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA.**

Requerente: BANCO ITAÚ S/A

Procurador (a): DR. CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

Requerido: FRANCINALDO LACERDA PEREIRA

Procurador (a): DR. ALESSANDRO ROGES PEREIRA – OAB/TO: 2326

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA FOLHA(s) 18/20: “Diante do exposto e com fulcro na Lei 1.060/50, art.6º, julgo improcedente a impugnação, razão pela qual fica mantido o deferimento da assistência nos autos principais em apenso concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado em sede de Agravo de Instrumento. Condeno a parte impugnante ao pagamento das custas deste processado. Em se tratando de incidente, sem honorários. CERCEAMENTO DE DEFESA – JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE – INOCORRÊNCIA - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA – DEFERIMENTO – INCIDENTE PROCESSUAL – CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE CUSTAS – CABIMENTO – CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – NÃO CABIMENTO – (...) À inteligência do artigo 20, § 1º, do CPC, o Juiz, ao decidir qualquer incidente ou recurso, condenará nas despesas o vencido. Consistindo a impugnação à assistência judiciária em mero incidente processual que não põe termo à lide, não cabe a condenação em honorários advocatícios decorrente da sucumbência. Preliminar rejeitada e recurso parcialmente provido.” (TAMG – AP 03455177-4 – Belo Horizonte – 2ª C.Cív. – Rel Juiz Delmival de Almeida Campos – j. 13.11.2001). P. R. I. “Porto Nacional -TO, 2 setembro de 2014. Juiz de Direito em substituição: Adhemar Chufalo Filho.



Certifiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.0534-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: UNIÃO

Procurador: DR. HUMBERTO AIRES LOUREIRO

Requerido: MULLER E MULLER LTDA

Advogado (a): NÃO POSSUI

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA FOLHA(S) 25/26: “Diante do exposto, julgo extinto o processo e por consequência, declaro extinta a presente execução, com fulcro nos artigos 794 e 795 do Código de Processo Civil”. Nos termos do previsto no artigo 26 da LEF, sem custas e/ou honorários aqui. Providencie-se o necessário para baixa das(s) constração (ões) ou bloqueio(s), se o caso. Publique-se, registrando-se conforme de praxe e após, arquivem-se os autos com as respectivas baixas – cientes as partes, no que couber.” Porto Nacional -TO, 18 de dezembro de 2014. Juiz de Direito em substituição: Adhemar Chufalo Filho.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0000.8423 - 3 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE TRANSITO COM PEDIDO LIMINAR – ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.**

Requerente: EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS.

Procurador (A): Dr. JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209 e Dr. JONAS SALVIANO DA COSTA JUNIOR-OAB/TO. 4300.

Requerido: CLAUDIO VENTURINI

Procurador: Dr. PEDRO D. BIAZOTTO. OAB/TO: 1228

INTIMAÇÃO AOS PROCURADORES DAS PARTES: “Após, intime-se o requerente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dar prosseguimento ao processo, requerendo-o que de direito, sob pena de arquivamento dos autos. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0007.9319 – 6 E 2009.0008.5777-0 – AÇÃO ORDINARIA DE COBRANÇA E REVOCATORIA POR FRAUDE CONTRA CREDOR.**

Requerente: OTILIO BAYER JAGER.

Procurador (A): Dr. ANTONIO HONORATO GOMES – OAB/TO 3393

Requerido: MARLON RODRIGUES DA SILVA E OUTRA.

Procurador: Dr. ROMULO UBIRAJARA SANTANA. OAB/TO: 1710.

INTIMAÇÃO AOS PROCURADORES DAS PARTES SENTENÇA FLS 70: “A) julgar parcialmente procedente os autos nº 2009.0007.9319-6, e condenado o requerido Marlon Rodrigues da Silva ao pagamento dos cheques nº 001476, 001477 e cheque nº 001478, cada um no valor de R\$ 19.300 (dezenove mil e trezentos reais) (fl.08/10), corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE e acrescidos de juros de mora e taxa de 1% ao mês (CC, art. 406,c/c art.161,§ 1º, do CTN). B) Julgar improcedente os autos nº 2009.0008.5777-1 pelas razões acima expostas. C)excluir do pólo passivo a requerida ROSIMEIRE RODRIGUES BATISTA por inexistência de relação jurídica.D) Fica resolvido o mérito dos autos nº 2009.0007.9319-6 e autos nº 2009.0008.5777-1 por envolverem as mesmas partes e o mesmo objeto. E) translate-se copia da sentença aos feitos relacionados. E o faço tudo, nos termos do art.269, I do CPC. Condeno, ainda,o requerido ao pagamento das custas processuais honorários advocatícios, estes fixados em 15%, ambos incidindo sobre o montante do debito atualizado. À contadoria para atualização do saldo devedor.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2008.0009.6495 - 2 – EXECUÇÃO.**

Requerente: PAULO HENRIQUE MARINHO DE SOUZA.

Procurador (A): Dr. MARISON ROCHA – OAB/TO 1336

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS

Procurador: Dr. Murillo Duarte Porfírio di Oliveira. OAB/TO: 4348-B.

INTIMAÇÃO AOS PROCURADORES DAS PARTES: “Homologo os cálculos de folhas 26/27, para que surtam os jurídicos e legais efeitos aos quais se destinaram. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2006.0008.4626 - 0 – AÇÃO ORDINARIA DE CONCESSÃO E COBRANÇA DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO – APOSENTADORIA POR IDADE RURAL.**

Requerente: GERCIANA DO REGO BASTO.

Procurador (A): Dr. ALEXANDRE AUGUSTOS FORCINITTI VALERA – OAB/TO 3.407

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS

Procurador: PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO AOS PROCURADORES DAS PARTES: “Homologo os cálculos de folhas 113, para que surtam os jurídicos e legais efeitos aos quais se destinaram. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0002.5538 - 0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO COMINATORIO C/C DANOS MORAIS.**

Requerente: MAGALI SILVESTRE DE CASTRO E OUTROS.

Procurador (A): Dr. CARLOS ANTONIO DE NASCIMENTO – OAB/TO 1555 e GRECIO SILVESTRE DE CASTRO. OAB/TO: 229-A

Requerido: ANTONIO KELLER E ELISABETH MILLA KELLER

Advogado: Dra. CELIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 3115-B

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “recebo o(s) apelo(s) em seu (s) legal (s) efeito (s). Se o caso, vista a (s) parte(s) apelada(s) com oportunidade de resposta. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pela parte recorrente. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0001.4068 - 2 – BUSCA E APREENSÃO.**

Requerente: REAL FACTORING LTDA.

Procurador (A): Dr. VALDOMIRO BRITO FILHO – OAB/TO 1080

Requerido: HOSPITAL MUNICIPAL FNS (FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ)

INTIMAÇÃO AO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Homologo os cálculos de folhas 37/38, para que surtam os jurídicos e legais efeitos aos quais se destinaram. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.4884 - 9 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.**

Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DREITOS NÃO PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA.

Procurador (A): Dr. ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A.

Requerido: SUIANE ARAUJO CARVALHO

INTIMAÇÃO AO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “fls 134v: vista aparte autora com oportunidade de manifestação, no prazo de 10 dias.. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0003.5613 - 6 – RECISÃO CONTRATUAL.**

Requerente: ROGELIO GOMES DOS SANTOS.

Procurador (A): Dr. FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO – OAB/TO 4610

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Dra. GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694-A

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “recebo o(s) apelo(s) em seu (s) legal (s) efeito (s). Se o caso, vista a (s) parte(s) apelada(s) com oportunidade de resposta. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pela parte recorrente. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0003.5613 - 6 – RECISÃO CONTRATUAL.**

Requerente: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA.

Procurador (A): Dr. QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA – OAB/TO 1853- A.

Requerido: OI BRASIL TELECOM FIXO / CELULAR

Advogado: Dra. JAKELINE MORAIS E. O. SANTOS- OAB/TO 1634 e DANILLO BEZERRA DE CASTRO – OAB/TO 4781

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “recebo o(s) apelo(s) em seu (s) legal (s) efeito (s). Se o caso, vista a (s) parte(s) apelada(s) com oportunidade de resposta. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pela parte recorrente. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.5011 - 0 – EMBARGOS AO DEVEDOR.**

Requerente: SUPERMERCADO CANAÃ LTDA.

Procurador (A): Dr. EDER BARBOSA DE SOUZA – OAB/TO 2.077-A.

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A.

Advogado: ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO. OAB/TO: 2345-B e NATHALIA CANHEDO OAB/TO: 644-E.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FL. 64: “Folha 396/402: Posto isto, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito (CPC, art. 269, II). Custa e honorários na forma pactuada. Cumpra-se conforme provimento 2/2011 (CNGC), capítulo 2, seção 5 Resolução 5/2013. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.5044 - 0 – EXECUÇÃO FORÇADA.**

Requerente: LIRIO GENTIL DELLA TORRE.

Procurador (A): Dr. JADER FERREIRA DOS SANTOS – OAB/TO 3696-B.

Requerido: GERALDO ANTONIO DA SILVA.

Advogado: OSWALDO PENA JR. OAB/TO: 4327

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Folha 396/402: Vista a parte exequente com oportunidade de manifestação no prazo de 30 dias e, em caso de inércia, aguarde-se em arquivo provisório o eventual impulso - sem baixas. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2010.0007.2107-5 AÇÃO ORDINARIA DE REVISÃO DE VALORES ADVINDOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C COM AÇÃO CONSINATORIA E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.**

Requerente: JOÃO PAULO TORREZAN.

Procurador (A): DR. VALDOMIRO BRITO FILHO OAB/TO: 1080

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A.

Advogado: JOSÉV MARTINS – OAB/SP 84.314.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 495: “ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE pretensão inicial tão-somente para: 1) Determinar a exclusão da dívida relativa ao contato referido as folhas.282/285 a cobrança da TARIFA DE SERVIÇO DE TERCEIROS; OUTROS SERVIÇOS; JUROSREMUNERATORIOS; MORATORIOS E MULTA no período de inadimplemento, e, determinara a restituição dos valores pagos na forma simples, com juros de 1% ao mês de correção pelo IMPC/IBGE; 2) Manter o autor na posse do bem e determinar que o requerido retire ou abstenha de inscrever os débitos nos cadastros de proteção aos credito ou cartório de registro de títulos; 3) Manter a comissão de permanência e afastar a incidência desta com juros remuneratórios, moratórios e multa contratual, nos termos da sumula 472 do STJ; 4) Manter a tarifa de cadastro, os tributos (IOF) e o seguro prestamista; 5) julgar improcedente o pedido de consignação em pagamento e os demais pedidos. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art.269, I). Tratando-se de sucumbência recíproca, condeno cada uma das partes a arcarem com 50% das custas e despesas judiciais. Sem condenação a honorários advocatícios. Intimem-se as partes para efetuar o pagamento das custas em até 10 dias. Em caso de inadimplemento, cumpra-se o provimento da CGJUS-TO. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.4810 - 5 – EXECUÇÃO FORÇADA.**

Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO DE DIREITOS NÃO PADRONIZADOS NPL I.

Procurador (A): Dr. GUSTAVO R. GÓES NICOLADELLI – OAB-SC 8.927 e RODRIGO FRASSETTO GOES OAB/SC 33.416

Requerido: EVERCIANO LEITE DA SILVA.

Advogado:

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Folha(s) 105: proceda-se com as retificações no que toca o procurador. Após, intime-se a autora para dar andamento no feito prazo de 48 horas, sob pena de extinção. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2005.0003.7857 - 9 – AÇÃO DE COBRANÇA.**

Requerente: MARIA BENTA RODRIGUES NERES.

Procurador (A): Dr. KEYLA MARCIA GOMES ROSAL OABTO: 2412

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS / TO.

Advogado: Dr. Murillo Duarte Porfírio di Oliveira. OAB/TO: 4348-B.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Decisão Folha(s) 219: Homologo os cálculos de folha(s) 214 para que surtam legais efeitos ao(s) qual (is) se destinou (aram). Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.4193-6 REVISÃO CONTRATUAL.**

Requerente: L A M CATABRIGA - COMÉRCIO.

Procurador (A): DR. RAFAEL FERRAREZI. OAB/TO: 2942-B.

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A.

Advogado: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB-TO 5478-A.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 495: ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE pretensão inicial tão-somente para: 1) manter a comissão de permanência e afastar a incidência desta com os juros remuneratórios, moratórios e multa contratual, nos termos da sumula 472 STJ; 2) Revogo a decisão que concedeu a tutela antecipada; 3) julgar improcedente o pedido de consignação em pagamento e os demais pedidos. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Em razão da sucumbência e considerando o decaimento mínimo da parte requerida, condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes que ora arbitro, considerando os vetores do artigo 20 do CPC, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Cumpra-se conforme provimento 2/2011 (CNGC), capítulo 2, seção 5 da resolução 5/2013. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.4810 - 5 – EXECUÇÃO FORÇADA.**

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A.

Procurador (A): Dr. LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB-TO 5478-A.

Requerido: ITAMAR NICEZIO DOS REIS E OUTROS

Advogado: Dr. EUGENIO CESAR B. MOURA – OAB/TO 5342-A e DANNYELA AZEVEDO TRIERS – OAB/TO 5236-A

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Folha 192/193: Pela ultima vez, vista a parte exequente com oportunidade de manifestação no prazo de 15 dias, a respeito da proposta do executado, consignando que a inércia será acatada como concordância. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0012.3823 - 6 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.**

Exequente: FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA.

Procurador (A): Dr. VINICIUS ARRAY – OAB/TO 4956 - A .

Executado: DELCIO SAUSEN E OUTROS.

Advogado:

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Folha 89/90: Vista a parte exequente para que apresente, em trinta dias, certidão atualizada de inteiro teor quanto ao imóvel e matricula no CRI do bem que deseja penhorar. Nada sendo requerido, aguarde-se em arquivo provisório o eventual impulso - sem baixas. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0009.3540 - 5 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.**

Exequente: BANCO DA AMAZONIA S/A.

Procurador (A): Dr. Elaine Aires Barros – OAB/TO 2402 .

Executado: José Guedes Mendes de Oliveira Junior

Advogado:

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Folha 122: Defiro o pedido. Proceda-se com o ato via edital. Providencie-se o necessário. Ciente a exequente. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0010.9192 - 8 – EMBARGOS A EXECUÇÃO.**

Embargante: WALDINEY GOMES MORAES.

Procurador (A): Dr. WALDINEY GOMES MORAES – OAB/TO 601- A.

Embargado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: Dra. Elaine Ayres Barros. OAB/TO 2402

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “recebo o(s) apelo(s) em seu (s) legal (s) efeito (s). Se o caso, vista a (s) parte(s) apelada(s) com oportunidade de resposta. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pela parte recorrente. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2008.0006.3952 - 0 – EXECUÇÃO FORÇADA.**

Requerente: BANCO DO BRADESCO S/A.

Procurador (A): Dr. José Arthur Neiva Marinho OAB-TO 819

Requerido: Wellington Borges da Silva e seus Avalistas Carlos B. da Silva e Willian B. da Silva

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Folha 67: Defiro o pedido, providencie-se necessário. Após, aguarde-se em arquivo provisório o eventual impulso - sem baixas. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2008.0006.6999 - 3 – EXECUÇÃO FORÇADA.**

Requerente: BANCO DO BRADESCO S/A.

Procurador (A): Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO 779-B.

Requerido: R de S Souza e Roger de Siqueira Souza.

Advogado: Adoilton José Ernestp de Souza. OAB/TO 1763

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Folhas 52 e 86/87: O bem já se encontra penhorado. À serventia para lavrar o termo de penhora. Após, para efetivação do ato de avaliação, a aparte autora deverá indicar, no prazo de 30 dias, onde quer ver efetivada a diligência. Sem manifestação, aguardem-se em “arquivo provisório” o eventual impulso – sem baixas. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0009.3540 - 5 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.**

Exequente: BANCO DA AMAZONIA S/A.

Procurador (A): Dr. Elaine Aires Barros – OAB/TO 2402 .

Executado: José Guedes Mendes de Oliveira Junior

Advogado:

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Folha 122: Defiro o pedido. Proceda-se com o ato via edital. Providencie-se o necessário. Ciente a exequente. Int.”

**APOSTILA**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0002.5538 - 0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO COMINATORIO C/C DANOS MORAIS.**

Requerente: MAGALI SILVESTRE DE CASTRO E OUTROS.

Procurador (A): Dr. CARLOS ANTONIO DE NASCIMENTO – OAB/TO 1555 e GRECIO SILVESTRE DE CASTRO. OAB/TO: 229-A

Requerido: ANTONIO KELLER E ELISABETH MILLA KELLER

Advogado: Dra. CELIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 3115-B

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “recebo o(s) apelo(s) em seu (s) legal (s) efeito (s). Se o caso, vista a (s) parte(s) apelada(s) com oportunidade de resposta. Após, em não havendo suscitação passível de apreciação neste primeiro grau de jurisdição, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao Tribunal respectivo, consoante o endereçamento dado pela parte recorrente. Int.”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.0888 - 0 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.**

Exequente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO – COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Procurador (A): Dr. ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO – OAB/TO 1821.

Executado: MARIA ELIETE DOS SANTOS TAVARES.

Advogado: NÃO POSSUI

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA: “Folha 89/90: Vista a parte exequente com oportunidade de manifestação no prazo de 15 dias, em caso de inércia, aguarde-se em arquivo provisório o eventual impulso - sem baixas. Int.”

**TOCANTINÓPOLIS**  
**1ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**Processo nº: 5003035-27.2013.827.2740**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: L. G. ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 00.801.450/0001-83

FINALIDADE – **CITAR** o(a) executado(a) **L. G. ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.801.450/0001-83**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, que importa em R\$2.822,62 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), representado pela(s) CDA(s) nºs J-2034/2012, datada(s) de 02/07/2012, referente a tributos e acessórios, com os acréscimos legais devidos e os honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado **CIENTIFICADO** que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. **DECISÃO**: “Defiro os pedidos do exequente. Cite-se o executado via edital nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80. Expeça-se Carta Precatória de Citação para a comarca de São Paulo. Cumpra-se. Tocantinópolis, 29 de setembro de 2014. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao

conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (13/01/2015). (ass) ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA - Juiz de Direito em substituição automática.

## **1ª Vara Criminal**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS: 2011.0008.9665-5/0 – AÇÃO PENAL**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: ANTENOR PINHEIRO QUEIROZ

ADVOGADO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA - OAB/MA 4408 – SALOMÃO FERREIRA DE ALMEIDA – OAB/MA 4501 – FAUSTINO COSTA DE AMORIM – OAB/MA 5966

ACUSADO: ANTENOR PINHEIRO QUEIROZ SANTOS FILHO

ADVOGADO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA - OAB/MA 4408 – SALOMÃO FERREIRA DE ALMEIDA – OAB/MA 4501 – FAUSTINO COSTA DE AMORIM – OAB/MA 5966

ACUSADO: GIOVANI MOURA RODRIGUES

ADVOGADO: GIOVANI MOURA RODRIGUES OAB/TO 732

ACUSADO: JOAQUIM PINHEIRO QUEIROZ NETO

ADVOGADO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA - OAB/MA 4408 – SALOMÃO FERREIRA DE ALMEIDA – OAB/MA 4501 – FAUSTINO COSTA DE AMORIM – OAB/MA 5966

ACUSADA: MARIA ARLENE BARROS MIRANDA

ADVOGADO: EDMILSON FRANCO DA SILVA OAB/MA 4401 - AMADEUS PEREIRA DA SILVA - OAB/MA 4408 – SALOMÃO FERREIRA DE ALMEIDA – OAB/MA 4501 – FAUSTINO COSTA DE AMORIM – OAB/MA 5966

ACUSADA: RAQUEL VAZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCÍLIO NASCIMENTO COSTA OAB/TO 1110

INTIMAR os advogados dos Acusados, da digitalização e inserção dos autos em epígrafe no SISTEMA e-PROC/TJTO, em cumprimento aos termos da Portaria nº 3742, de 29 de outubro de 2014, da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Desembargadora Ângela Prudente, sob o nº 5000199-52.2011.827.2740, sendo que sua tramitação será exclusivamente pela modalidade eletrônica, e que o físico será baixado definitivamente no Sistema SPROC e não poderá ser movimentado, § 3º e § 4º, da Instrução Normativa nº 07/2012, de 04 de outubro de 2012. Ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA** **Decretos Judiciários**

#### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 8, de 14 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, §1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo nº 15.0.000000162-4, resolve manter a cessão da servidora Carolina Valoes das Neves, Técnica Judiciária de 1ª Instância, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o Órgão cessionário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

#### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 9, de 14 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, §1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo nº 15.0.000000162-

4, resolve manter a cessão do servidor Constantino Alves Ribeiro, Analista Judiciário de 2ª Instância, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o Órgão cessionário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 11, de 15 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Larissa Aparecida Lima Santos, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 12, de 15 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido do Juiz Cledson José Dias Nunes e a partir da data de publicação deste ato, Willy Teixeira Matos, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância na Comarca de Miranorte.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**Portarias**

**PORTARIA Nº 25, de 13 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, publicada no Diário da Justiça nº 3.486, de 9 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho para, sem prejuízo de suas funções e no período de 19 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, responder pela 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 26, de 14 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI nº 14.0.000231341-4;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora Márcia Mesquita Vieira, Assistente Social, para, sem prejuízo de suas funções, realizar estudo social nos autos indicados pela Juíza titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 30, de 14 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.00000210-8;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam interrompidas, por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro de 2015, as férias do Juiz Adhemar Chufalo Filho, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, assegurado o usufruto dos dias remanescentes em época oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 31, de 14 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.00000034-2;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensas, por necessidade do serviço, as férias da Juíza Célia Regina Regis, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, assegurado o usufruto em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 33, de 14 de janeiro de 2015**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000002634-5;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensas, por necessidade do serviço, as férias do Juiz Marcelo Eliseu Rostirolla, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, assegurado o usufruto em época oportuna.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**PORTARIA Nº 35, de 14 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000000121-7;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam interrompidas, por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro de 2015, as férias do Juiz Rafael Gonçalves de Paula, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, assegurado o usufruto dos dias remanescentes em época oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**PORTARIA Nº 36, de 14 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000000275-2;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam interrompidas, por necessidade do serviço e a partir de 19 de janeiro de 2015, as férias da Juíza Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, assegurado o usufruto dos dias remanescentes em época oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**PORTARIA Nº 39, de 15 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000000207-8;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço e a partir de 12 de janeiro de 2015, as férias da Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Etelvina Maria Sampaio Felipe, concedidas nos dias 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, assegurado o usufruto dos dias remanescentes no período de 5 a 29 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extrato de Termo Aditivo**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0.000118154-2**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** CPT - Comercial Importadora de Livros e Revistas Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Supressão de 4, 176980522% sobre o valor total do Contrato nº 88/2014, que corresponde à quantia de R\$ 198,95 (cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), passando o valor total do Contrato de R\$ 4.763,01 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e um centavo) para R\$ 4.564,06 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2014.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2010.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44530**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Sabina Engenharia Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 201/2010, por mais 30 (trinta) dias, perfazendo um total de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2015.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ANA CARINA MENDES SOUTO**

VICE-PRESIDENTE

**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**

**Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

TRIBUNAL PLENO

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**(Presidente)

**Des. AMADO CILTON ROSA**

**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**

**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**

**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

**Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA**

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL**

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Vacância)

**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vacância)

JUIZES CONVOCADOS

**Juíza ADELINA GURAK** (Des. AMADO CILTON)

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Convocada)

**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES**(Convocado)

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)

**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)

**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)

**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Revisora)

**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Relatora)

**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

**Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA** (Presidente)

**ORFILA LEITE FERNANDES,** (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)

**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Revisor)

**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Relator)

**Des. MOURA FILHO** (Revisor)

**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Presidente)

**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)

**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Revisor)

**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Relator)

**Des. MOURA FILHO** (Revisor)

**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)

**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)

**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)

**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Revisora)

**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Relatora)

**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

**Desa. ÂNGELA PRUDENTE**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**

**Des. MARCO VILLAS BOAS**

**Desa. JACQUELINE ADORNO**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

**Desª. ÂNGELA PRUDENTE**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. LUIZ GADOTTI**

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Des. MOURA FILHO**

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

**Des. MARCO VILLAS BOAS**

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

**Des. LUIZ GADOTTI**

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Desª. ÂNGELA PRUDENTE**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. LUIZ GADOTTI**

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Suplente)

OUVIDORIA

**DESEMBARGADOR MOURA FILHO**

ESMAT

**DIRETOR GERAL DA ESMAT**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. RONALDO EURÍPEDES**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juíz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

**JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA**

**SILVA**

**DIRETORA EXECUTIVA**

**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DIRETOR GERAL**

**FLÁVIO LEALI RIBEIRO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**RONILSON PEREIRA DA SILVA**

**DIRETOR FINANCEIRO**

**GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**VANUSA BASTOS**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA**

**DIRETOR JUDICIÁRIO**

**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR**

**DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA**

**CONTROLADOR INTERNO**

**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

**Divisão Diário da Justiça**

**JOANA P. AMARAL NETA**

**Chefe de Serviço**

**KALESSANDRE GOMES PAROTIVO**

**Chefe de Serviço**

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

**Praça dos Girassóis s/nº.**

**Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007**

**Fone/Fax: (63)3218.4443**

**www.tjto.jus.br**